



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

EDITAL N° 003/2009

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVER VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE

Abre as inscrições para o concurso público destinado ao provimento de cargos da Prefeitura do Município de Brusque.

A Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Brusque, no uso de suas atribuições, comunica que se encontram abertas, no período compreendido entre às 12h do dia 12 de novembro de 2009 até às 18h do dia 02 de dezembro de 2009, as inscrições para o Concurso Público destinado a prover vagas no quadro do pessoal da Prefeitura Municipal de Brusque – Secretaria de Saúde, em regime estatutário, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Concurso Público será executado pela **Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos – FEPESE**, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Trindade – Tel./Fax (48) 3953-1000, endereço eletrônico (sítio) <http://brusque.fepese.ufsc.br>, e-mail brusque@fepese.ufsc.br, Florianópolis – SC.

1.2 Os requerimentos, recursos administrativos, diplomas e certificados para participação em Prova de Títulos, Laudos e Atestados Médicos e qualquer outro documento exigido pelas normas do presente edital, deverão ser entregues, - respeitados os prazos e condições previstas nas normas editalícias, nos dias úteis, das **8h às 18h** em um dos endereços seguintes onde também serão prestadas informações sobre o presente concurso.

Posto de atendimento ao candidato 1:

FEPESE - Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos

CNPJ: 83.566.299/0001-73 Inscrição Municipal.: 069.886-5

Campus Universitário - CSE – UFSC

CEP 88040-900- Florianópolis - SC

Fone: (48) 3953-1000

Posto de atendimento ao candidato 2:

Rua Manoel Tavares, 51

Centro 88350-450- Brusque, SC

1.2.1 A FEPESE disponibilizará, mediante pedido do interessado, profissionais especializados tais quais leitores ou intérpretes de LIBRAS, para auxiliar os candidatos portadores de deficiência.

1.2.1.1 O referido pedido deverá ser feito até 4 (quatro) dias úteis do último dia de inscrição, sendo responsabilidade do candidato dirigir-se ao atendimento no dia e hora agendados.

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

1.3. O presente concurso público destina-se ao provimento das vagas constantes do item 2.1 do presente edital e formação de Cadastro de Reserva.

1.3.1 Cadastro de Reserva é a relação dos candidatos aprovados que tenham obtido classificação além do número de vagas oferecidas pelo presente edital.

1.3.2 Os candidatos que compuserem o Cadastro de Reserva somente serão nomeados durante o prazo de validade do presente concurso, quando ocorrerem novas vagas, quando o candidato nomeado nos termos deste edital não venha a tomar posse ou, se empossado, sua posse tenha se tornado insubsistente ou sem efeito.

1.4. São requisitos básicos para investidura nos cargos a que se refere o presente concurso:

- I. A nacionalidade brasileira ou equiparada;
- II. O gozo dos direitos políticos;
- III. A quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV. O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- V. A idade mínima de dezoito anos;
- VI. Outros requisitos justificados pelas atribuições do cargo e ou estabelecidos em lei.

1.5. O prazo de validade do presente concurso será de dois anos, prorrogável por uma vez, por igual período, contados a partir da data de publicação da homologação de seu resultado.

1.6 A aprovação e a classificação final no presente Concurso Público geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. Durante o período de validade do Concurso, a Prefeitura Municipal de Brusque reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e respeitados os limites prudencial e total de gastos com pessoal, ditados pela lei, até o número de vagas existentes, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

1.7 O extrato do presente edital será publicado em jornal local e estadual, o edital completo, no endereço eletrônico do concurso (<http://brusque.fepese.ufsc.br>) e uma cópia impressa estará disponível nos postos de atendimento, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a sua obtenção.

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

2. DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, SALÁRIO BASE, CARGA HORÁRIA E FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA.

2.1 DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO BASE

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	27	40 horas semanais	R\$ 1.200,00
MOTORISTA SOCORRISTA	4	40 horas semanais	
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5	40 horas semanais	R\$ 1.400,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40	40 horas semanais	
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	2	40 horas semanais	
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	1	40 horas semanais	R\$ 2.400,00
ENGENHEIRO SANITARISTA OU AMBIENTAL	1	40 horas semanais	
FARMACEUTICO BIOQUÍMICO	3	40 horas semanais	
FISIOTERAPEUTA	2	40 horas semanais	
FONOAUDIÓLOGO	2	40 horas semanais	
NUTRICIONISTA	2	40 horas semanais	
PSICÓLOGO	5	40 horas semanais	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	40 horas semanais	
ENFERMEIRO	29	40 horas semanais	R\$ 2.900,00
CIRURGIÃO DENTISTA	5	40 horas semanais	R\$ 3.600,00
CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA - ENDODONTIA	1	40 horas semanais	R\$ 4.320,00
CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA - BUCOMAXIFACIAL	1	40 horas semanais	
MÉDICO	30	40 horas semanais	R\$ 7.500,00
MÉDICO ESPECIALISTA NEUROLOGIA	2	40 horas semanais	R\$ 9.000,00
MÉDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRA	3	40 horas semanais	
MÉDICO ESPECIALISTA CARDIO	2	40 horas semanais	
MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA	5	40 horas semanais	
MÉDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA	3	40 horas semanais	
MÉDICO ESPECIALISTA ENDOCRINOLOGISTA	1	40 horas semanais	
MÉDICO ESPECIALISTA PROCTOLOGIA	1	40 horas semanais	
MÉDICO ESPECIALISTA UROLOGIA	1	40 horas semanais	
MÉDICO ESPECIALISTA OFTALMOLOGIA	1	40 horas semanais	
MÉDICO ESPECIALISTA OTORRINO	1	40 horas semanais	
MÉDICO ESPECIALISTA MASTOLOGIA	1	40 horas semanais	
MÉDICO ESPECIALISTA CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO	1	40 horas semanais	
MÉDICO ESPECIALISTA NEURO-PEDIATRA	1	40 horas semanais	
MÉDICO ESPECIALISTA HEMATOLOGISTA	1	40 horas semanais	
MÉDICO ESPECIALISTA DERMATOLOGISTA	1	40 horas semanais	
MÉDICO ESPECIALISTA GERIATRA	1	40 horas semanais	

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

2.2 DA FORMAÇÃO MÍNIMA E REQUISITOS EXIGIDOS

CARGOS	FORMAÇÃO MÍNIMA E REQUISITOS EXIGIDOS
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	Certificado de conclusão de curso de Ensino Fundamental. Registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.
CIRURGIÃO DENTISTA	Curso superior de Odontologia com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA - ENDODONTIA	Curso superior de Odontologia com registro de especialista em Endodontia no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA - BUCOMAXIFACIAL	Curso superior de Odontologia com registro de especialista em bucomaxilofacial no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
ENFERMEIRO	Formação em nível de graduação em Enfermagem e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	Curso superior de Engenharia de Alimentos com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
ENGENHEIRO SANITARISTA	Curso superior de Engenharia Sanitária ou Ambiental, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Diploma de curso superior em Farmácia com especialização em Bioquímica e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.
FISIOTERAPEUTA	Curso superior de Fisioterapia com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
FONOAUDIÓLOGO	Curso superior de Fonoaudiologia com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
MÉDICO	Curso superior de Medicina com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
MÉDICO ESPECIALISTA CARDIOLOGIA	Curso superior de Medicina. Certificado de Programa de Residência Médica ou Registro de Especialista em Cardiologia. Registro no CRM.
MÉDICO ESPECIALISTA CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO	Curso superior de Medicina. Certificado de Programa de Residência Médica ou Registro de Especialista em Cirurgia cabeça e pescoço. Registro no CRM.
MÉDICO ESPECIALISTA DERMATOLOGISTA	Curso superior de Medicina. Certificado de Programa de Residência Médica ou Registro de Especialista em Dermatologia. Registro no CRM.
MÉDICO ESPECIALISTA ENDOCRINOLOGISTA	Curso superior de Medicina. Certificado de Programa de Residência Médica ou Registro de Especialista em Endocrinologia. Registro no CRM.
MÉDICO ESPECIALISTA GERIATRA	Curso superior de Medicina. Certificado de Programa de Residência Médica ou Registro de Especialista em Geriatria. Registro no CRM.
MÉDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA	Curso superior de Medicina. Certificado de Programa de Residência Médica ou Registro de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia. Registro no CRM.
MÉDICO ESPECIALISTA HEMATOLOGISTA	Curso superior de Medicina. Certificado de Programa de Residência Médica ou Registro de Especialista em Hematologia. Registro no CRM.
MÉDICO ESPECIALISTA MASTOLOGIA	Curso superior de Medicina. Certificado de Programa de Residência Médica ou Registro de Especialista em Mastologia. Registro no CRM.
MÉDICO ESPECIALISTA NEUROLOGIA	Curso superior de Medicina. Certificado de Programa de Residência Médica ou Registro de Especialista em Neurologia. Registro no CRM.
MÉDICO ESPECIALISTA NEURO-PEDIATRA	Curso superior de Medicina. Curso de especialização em Neuropediatria. Registro de Especialista em Neurologia. Registro no CRM.
MÉDICO ESPECIALISTA OFTALMOLOGIA	Curso superior de Medicina. Certificado de Programa de Residência Médica ou Registro de Especialista em Oftamologia. Registro no CRM.
MÉDICO ESPECIALISTA	Curso superior de Medicina. Certificado de Programa de Residência Médica

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

CARGOS	FORMAÇÃO MÍNIMA E REQUISITOS EXIGIDOS
OTORRINO	ou Registro de Especialista em Otorrinolaringologia. Registro no CRM.
MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA	Curso superior de Medicina. Certificado de Programa de Residência Médica ou Registro de Especialista em Pediatria. Registro no CRM.
MÉDICO ESPECIALISTA PROCTOLOGIA	Curso superior de Medicina. Curso de especialização em Proctologia. Registro de Especialista em Urologia. Registro no CRM.
MÉDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRA	Curso superior de Medicina. Certificado de Programa de Residência Médica ou Registro de Especialista em Psiquiatria. Registro no CRM.
MÉDICO ESPECIALISTA UROLOGIA	Curso superior de Medicina. Certificado de Programa de Residência Médica ou Registro de Especialista em Urologia. Registro no CRM.
MOTORISTA SOCORRISTA	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio, idade igual ou maior de 21 anos, portar Carteira Nacional de Habilitação - classe D.
NUTRICIONISTA	Curso superior de Nutrição com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
PSICÓLOGO	Curso superior de Psicologia com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Certificado de conclusão de curso de Técnico em Enfermagem, em nível de Ensino Médio. Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	Certificado de conclusão de curso de Técnico em Higiene Dental, em nível de Ensino Médio. Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio. Curso técnico em Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Curso superior de Terapia Ocupacional com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.

2.3 DAS ATRIBUIÇÕES

2.3.1 A lista das atribuições dos cargos objeto do presente concurso acha-se publicada no anexo I do presente edital.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A participação no presente Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição.

3.1.1 A inscrição somente será efetuada via Internet, no endereço eletrônico <http://brusque.fepese.ufsc.br>, no período compreendido entre às 12h do dia 12 de novembro de 2009 até às 18h do dia 02 de dezembro de 2009.

3.1.2 Os candidatos que não tenham acesso à Internet ou tenham necessidade de orientação, poderão comparecer a um dos **Postos de Atendimento** ao candidato cujos endereços e horários de atendimento constam do item 1.2 desse edital, onde haverá equipamento disponível e pessoal habilitado para auxiliar a sua inscrição.

3.1.2.1 Para a proceder inscrição o candidato deve ter em mãos o documento de identidade, cadastro de pessoa física (CPF) e título de eleitor.

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

3.1.2.2 A FEPESE e a Prefeitura do Município de Brusque limitam-se a fornecer o equipamento e prestar orientações e esclarecimentos, sendo o preenchimento do Requerimento de Inscrição e demais procedimentos de inteira responsabilidade do candidato.

3.2 Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- 1) Acessar o endereço eletrônico <http://brusque.fepese.ufsc.br>;
- 2) No referido endereço procurar o link **Edital Nº 3- Secretaria da Saúde** e ler atentamente o edital.
- 3) Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo pela Internet.
- 4) Imprimir e guardar uma cópia do Requerimento preenchido.
- 5) Imprimir o boleto do pagamento da inscrição.
- 6) Efetuar o pagamento do valor correspondente, em qualquer agência bancária, posto de auto-atendimento ou "home banking", preferencialmente do Banco do Brasil S.A, até o último dia de inscrições. Após o pagamento guardar cuidadosamente o comprovante.

3.3 O valor da inscrição é de:

1. Para os cargos com exigência de curso superior: **R\$ 80,00 (oitenta reais)**;
2. Para os cargos com exigência de curso de ensino médio: **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.
3. Para os cargos com exigência de curso de ensino fundamental: **R\$ 30,00 (trinta reais)**

3.4 O pagamento da inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento disponível no endereço eletrônico <http://brusque.fepese.ufsc.br>.

3.4.1 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

3.5. A inscrição só será aceita quando o Banco onde foi paga a taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento.

3.6 O candidato inscrito **que desejar atendimento especial para a realização da prova** (local com fácil acessibilidade, uso de aparelhos de audição, leitor, prova com fonte ampliada, etc.), deverá assinalar esta opção no Requerimento de Inscrição e indicar o atendimento especial que desejar.

3.6.1 A candidata que desejar amamentar deverá, além de requerer atendimento especial para realizar a prova, comparecer ao local do exame com a antecedência mínima de trinta minutos, acompanhada de pessoa maior de 18 anos que ficará responsável pela guarda da criança. O menor e o responsável ficarão em sala especial. Nos momentos de amamentação a candidata solicitará ao fiscal de sala que a conduza ao local. O tempo destinado à amamentação não será descontado do tempo de duração da prova.

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

3.6.2 A FEPESE publicará, no endereço do concurso <http://brusque.fepese.ufsc.br>, o despacho das solicitações de atendimento especial deferidas.

3.7 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.

3.8 As informações prestadas no preenchimento do Requerimento de Inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato e não poderão ser alteradas, podendo ser indeferida ou anulada a inscrição por seu preenchimento incompleto ou de forma indevida.

3.8.1 A Comissão Organizadora, a qualquer tempo, poderá anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, se verificada falsidade em qualquer declaração ou documento exigido neste Edital.

3.9 As mudanças de endereço deverão ser comunicadas, até a data de realização da prova, por correspondência eletrônica (e-mail) à FEPESE e a partir dessa data à Prefeitura do Município de Brusque.

3.9.1 É de inteira responsabilidade do candidato manter o seu endereço de residência, número de telefone e *e-mail*, atualizados para a eventualidade de ser convocado para qualquer ato do presente concurso.

3.10 A FEPESE não se responsabilizará por solicitações de inscrição não efetivadas por fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos relacionados.

3.11 Cada candidato poderá participar do concurso público deste Edital com apenas uma inscrição. Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a paga mais recentemente.

3.12 O valor referente ao pagamento da inscrição não será restituído.

3.13 A inscrição implica no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital, seus termos aditivos, bem como avisos publicados no endereço eletrônico do concurso.

3.14 Os documentos entregues não serão devolvidos nem poderão ser complementados após o término das inscrições.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas (se houver), serão divulgados no endereço eletrônico do concurso <http://brusque.fepese.ufsc.br>;

5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

5.1 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste concurso público para provimento de cargo de carreira cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

5.1.1 A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo pelo portador de deficiência é **impeditiva à inscrição** no concurso.

5.1.2 Não impede a inscrição ou o exercício do cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação do ambiente físico.

5.2 Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que constituam limitação que implique grau acentuado de dificuldade para o desempenho de atividades.

5.3 São reservadas às pessoas portadoras de deficiência 5% (cinco por cento) das vagas por cargo objeto do presente concurso, conforme quadro do item 5.3.1 e das que vierem a surgir no prazo de validade do concurso.

5.3.1 VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

CARGO	VAGAS	VAGAS RESERVADAS
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	27	2
ENFERMEIRO	29	2
MÉDICO	30	2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	30	2

5.4 O candidato que se declarar pessoa com deficiência, participará do presente concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos quanto ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao horário e ao local de aplicação das provas; e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.4.1 Ao inscrever-se o candidato portador de deficiência declara expressamente conhecer os termos do presente edital em especial as disposições que tratam da reserva de vaga para portadores de deficiência.

5.5 Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá:

5.5.1 No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, assinalando no local indicado no requerimento de inscrição;

5.5.2 Entregar pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado, em um dos Postos de Atendimento, cujos endereços e horários de funcionamento são informados no item 1.2 deste edital, até o último dia de inscrições,

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), bem como à provável causa da deficiência;

5.6 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional, para realização das provas, deverá indicar sua necessidade no requerimento de inscrição, assinalando no espaço determinado e entregar no mesmo prazo e endereço, junto com a documentação indicada no item 5.5.2, solicitação por escrito acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2.º do artigo 40 do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

5.7 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. Os documentos entregues não serão devolvidos e não poderão ser complementados após o término do prazo exigido no edital.

5.8 Os candidatos inscritos para as vagas reservadas aos portadores de deficiência que deixarem de atender, no prazo e condições determinados pelo Edital, em especial as relacionadas aos documentos comprobatórios de sua deficiência, terão sua inscrição como portador de deficiência invalidada, passando a concorrer às vagas destinadas aos demais candidatos.

5.9 O candidato inscrito como portador de deficiência, se aprovado, será convocado para submeter-se, em local, data e horário determinados na convocação, à avaliação por equipe multidisciplinar com objetivo de ser verificada a compatibilidade ou não da deficiência de que é portador com o exercício do cargo para o qual se candidatou.

5.10 O não comparecimento, no dia e horário e local determinados pela convocação ou a constatação de incompatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido, implicará na desclassificação do candidato para as vagas reservadas a portadores de deficiência, passando o mesmo a constar unicamente da lista geral de classificação.

5.11 Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, observada a ordem de classificação.

5.12 Após a investidura no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

6. DAS PROVAS

6.1 O concurso público a que se refere o presente edital constará do exame de habilidades e de conhecimentos, aferidos conforme o quadro de provas abaixo:

CARGO	Etapas/ Provas	
	Etapa 1	Etapa 2
Cargos com exigência de curso de nível superior..	Prova escrita-classificatória e eliminatória	Prova de títulos-classificatória.
Cargos com exigência de curso de nível médio/ técnico, exceto Motorista socorrista.	Prova escrita-classificatória e eliminatória	-

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

Cargo de Motorista socorrista	Prova escrita- classificatória e eliminatória	Prova prática- eliminatória e classificatória- para os candidatos aprovados na prova escrita do 1° ao 12° lugares.
Cargos com exigência de curso de nível fundamental.	Prova escrita- classificatória e eliminatória	-

6.2 Os programas sobre os quais versarão as questões da prova escrita estão relacionados no Anexo II deste Edital.

~~6.3 A prova escrita será realizada no dia 13 de dezembro de 2009, das 16h às 19h, em local que será divulgado no endereço eletrônico <http://brusque.fepese.ufsc.br>~~

6.3 A prova escrita será realizada no dia 13 de dezembro de 2009, das 09h às 12h, em local que será divulgado no endereço eletrônico <http://brusque.fepese.ufsc.br>. *

6.3.1 A prova escrita para os cargos de Motorista Socorrista será realizada no dia 13 de dezembro de 2009, das 15h às 18h, em local que será divulgado no endereço eletrônico: <http://brusque.fepese.ufsc.br>. **

6.4. As provas práticas serão realizadas em data, local e horários que serão divulgados no endereço eletrônico <http://brusque.fepese.ufsc.br> e no Mural da Prefeitura de Brusque a partir do dia 4 de dezembro de 2009.

6.5 DA PROVA ESCRITA

6.5.1 A prova escrita será constituída de questões objetivas, cada uma delas com 5 (cinco) alternativas das quais uma única será a correta, organizada de acordo com os quadros abaixo:

6.5.1.1 Cargos com exigência de curso de nível superior e nível médio.

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	Valor da questão
Conhecimentos Gerais	Português- 8 questões Estudos sociais- 7 questões Legislação municipal- 5 questões	0,1 por acerto.
Conhecimentos Específicos	Cargo/ área para o qual se inscreveu- 20 questões.	0,4 por acerto
Número total de questões	40	

6.5.1.2 Cargos com exigência de curso de nível fundamental.

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	Valor da questão
Conhecimentos Gerais	Português- 5 questões Estudos sociais- 5 questões	0,2 por acerto.
Conhecimentos Específicos	Cargo/ área para o qual se inscreveu- 10 questões.	0,8 por acerto

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

Número total de questões	20	
--------------------------	----	--

6.5.2 Instruções para a realização da prova escrita.

6.5.2.1 O candidato receberá, para realizar a prova escrita, um caderno de questões e um cartão resposta.

6.5.2.2 Antes de iniciar a resolução da prova, deve conferir se o caderno de questões corresponde ao seu nome, número de inscrição e cargo e se está impresso sem falhas ou defeitos que possam comprometer a leitura e resolução da prova, bem como ler atentamente todas as instruções, especialmente às relacionadas a marcação das respostas.

6.5.2.3 As respostas das questões da prova escrita deverão ser transcritas para o cartão de respostas, de acordo com as instruções nele contidas, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

6.5.2.4 Não serão consideradas quaisquer anotações no caderno de questões, sendo o cartão resposta o único documento válido para a correção.

6.5.2.5 O cartão resposta não será substituído por erro do candidato.

6.5.2.6 Será atribuída nota 0,00 (zero) à questão da prova escrita:

- a. Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
- b. Contenha emenda e/ou rasura, ainda que legível;
- c. Contenha mais de uma opção de resposta assinalada;
- d. Não estiver assinalada no cartão de respostas;
- e. Seja preenchida fora das especificações contidas no cartão resposta ou nas instruções da prova.

6.5.2.7 Ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal da sala, o seu cartão resposta devidamente assinado e o caderno de provas.

6.5.2.8 O candidato só poderá entregar a prova uma hora após o seu início.

6.5.2.9 Os três (3) últimos candidatos que permanecerem na sala só poderão entregar a prova e o cartão resposta ao mesmo tempo.

6.5.2.10 A prova e o gabarito provisório serão divulgados no endereço eletrônico <http://brusque.fepese.ufsc.br> a partir das 23 horas do dia da sua realização.

6.5.2.11 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

6.5.2.12 Não serão fornecidos exemplares ou cópias dos cadernos de questões, bem como o original ou cópia do cartão resposta, mesmo após o encerramento do concurso público.

6.5.3 Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

6.5.3.1 Os candidatos ao cargo de Motorista socorrista aprovados na prova escrita e classificados do 1º (primeiro) ao 12º (décimo segundo) lugares, serão submetidos a prova prática de caráter classificatório e eliminatório.

6.6 DA PROVA DE TÍTULOS

6.6 Os candidatos aos cargos com exigência de curso superior poderão concorrer à Prova de Títulos que terá caráter classificatório.

6.6.1 Os pontos atribuídos à nota da Prova de Títulos serão somados à nota da Prova Escrita no cálculo da Média Final.

6.6.2 A Prova de Títulos constará da avaliação dos certificados ou diplomas de cursos de pós-graduação, na área específica em que o candidato se inscreveu, em nível de Especialização, de Mestrado e de Doutorado.

6.6.3 Só serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita.

6.6.4 Os títulos apresentados receberão pontuação, conforme a seguinte tabela:

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Diploma ou certificado de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, na área específica do cargo/ disciplina para o qual se inscreveu.	0,5
Diploma ou certificado de curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, na área específica do cargo/ disciplina para o qual se inscreveu.	0,7
Diploma ou certificado de curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área específica do cargo/ disciplina para o qual se inscreveu.	1

6.6.4.1 Os pontos referentes aos títulos não serão atribuídos cumulativamente. Caso o candidato entregue títulos correspondentes a mais de um curso, será considerado unicamente o documento válido de maior valor.

6.6.5 Para participar da Prova de Títulos o candidato deverá entregar cópia xerográfica, devidamente autenticada do Diploma ou Certificado de curso de especialização, mestrado ou doutorado, em uma única via, pessoalmente ou por procurador, em qualquer um dos postos de atendimento ao candidato, nos dias e horários de atendimento, até o último dia de inscrição nos endereços definidos no item 1.2 deste edital.

6.6.5.1 Não serão aceitas certidões ou qualquer outro tipo de documento em substituição aos certificados e ou diplomas.

6.6.6 Não serão aceitos títulos encaminhados por qualquer outro meio a não ser o descrito neste edital.

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

6.6.7 O diploma, ou certificado obtido no exterior só será avaliado se o curso for validado por instituição federal de ensino superior.

6.6.7.1 O registro do diploma na autoridade consular não substitui a validação por instituição de ensino superior.

6.6.8 O diploma ou certificado de conclusão de curso expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

6.6.10 A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado na Prova de Títulos implica na exclusão do candidato do concurso público, restando anulados todos os atos por ele praticados.

6.7 DA PROVA PRÁTICA

6.7.1 Os candidatos ao cargo de Motorista Socorrista, aprovados na prova escrita e classificados do 1º (primeiro) ao 12º (décimo segundo) lugares, serão submetidos a prova prática que tem por objetivo avaliar a aptidão do candidato para o exercício das atividades inerentes à função.

6.7.2 A prova prática para cargo de Motorista Socorrista será aplicada em data, horário e local que serão informados no endereço eletrônico do concurso: <http://brusque.fepese.ufsc.br>, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da sua realização.

6.7.2.1 Será atribuída nota zero na prova prática, ao candidato que, por qualquer razão, chegar com atraso, não comparecer ou comparecer em local e horário diverso do publicado.

6.7.2.2 Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderá ser transferida a data, local e horário da realização da prova prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no endereço eletrônico do concurso e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.

6.7.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local e horário determinados:

a) Munidos da **Carteira Nacional de Habilitação** que os autorize a conduzir o veículo (ambulância) e **caneta esferográfica** feita com material transparente, com tinta de cor azul ou preta.

b) Trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.

6.7.3 Durante a realização da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer medicamento ou alimento e usar equipamento de som de qualquer natureza.

6.7.3.1 O candidato poderá trazer e beber água acondicionada em garrafa de material plástico.

6.7.4 A **Prova Prática para o cargo de Motorista Socorrista** terá duas etapas:

Primeira etapa –

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

O candidato, na rigorosa ordem de classificação, será conduzido a uma ambulância onde deverá identificar todos os materiais de socorro existentes no veículo e esclarecer a sua utilidade, empregando a terminologia adequada. O candidato poderá durante a identificação ou explicação de um material, corrigir as palavras que julgar erradas ou inadequadas, mas terminando a identificação e explicação deverá passar para o material seguinte, não podendo voltar ou corrigir as identificações e ou explicações anteriores. O avaliador não informará o acerto ou erro ao candidato.

Segunda etapa –

Em seguida deverá realizar teste em uma ambulância durante o qual deverá ligar o veículo e em seguida dirigir em linha reta, curva, aclave, declive e estacionar em local determinado e marcado.

Não haverá tempo máximo para as tarefas de dirigir em linha reta, curva, aclave, declive, mas o candidato poderá fazer no máximo duas (2) tentativas para estacionar o veículo em local determinado e marcado, no tempo máximo de 3 (três) minutos.

6.7.5 Os veículos que serão usados na prova prática serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Brusque, no estado em que se encontrarem.

6.7.6 Durante a realização da Prova Prática serão avaliados:

- a) Postura corporal durante execução da tarefa.
- b) Correto manuseio das ferramentas, quando couber.
- c) Disciplina, persistência e capacidade de concentração.
- d) Qualidade da execução da tarefa.
- e) Demonstração pelo candidato de que conhece as atividades do cargo que se inscreveu.

6.7.6.1 A avaliação da Prova Prática será feita por dois avaliadores, designados pela FEPESE. Os avaliadores preencherão, para cada candidato, uma ficha de avaliação, atribuindo notas de 0 a 10 para cada um dos quesitos descritos no item 6.7.6. A nota da prova prática será obtida mediante a média aritmética das notas obtidas nos quesitos.

6.7.6.2 Será **desclassificado** o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na Prova Prática.

7 DO CÁLCULO DA MÉDIA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A média final dos candidatos (**MF**) será calculada com o emprego da fórmula abaixo.

Cargos com exigência de curso de nível superior:

$$\mathbf{MF = NPE + NPT}$$

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

Cargos com exigência de curso de nível médio/ técnico, exceto Motorista socorrista:

$$\mathbf{MF= NPE}$$

Cargo de Motorista socorrista:

$$\mathbf{MF= \frac{(NPE \times 7) + (NPP \times 3)}{10}}$$

Cargos com exigência de curso de nível fundamental:

$$\mathbf{MF= NPE}$$

Sendo:

NPE= Nota da prova escrita.

NPP= Nota da prova prática.

NPT = Nota da prova de títulos

7.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver Média final igual ou superior a 5,0 (cinco).

7.3 A classificação será determinada pela média final que será expressa com 2 (duas) casas decimais sem arredondamento.

7.4 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, segundo a média final obtida.

7.4.1 Ocorrendo empate na classificação, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

7.4.2 Para os candidatos que não estão ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver, quando houver:

- 1 Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- 2 Maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais;
- 3 Maior número de acertos nas questões de Português;
- 4 Maior idade.

7.4.3 Para efeito da aplicação das normas do presente edital será considerada a idade do candidato no dia da aplicação da prova escrita ou prática, de acordo com o cargo para o qual se candidatou.

7.5 A publicação do resultado final do Concurso será feita em duas listas, contendo a primeira à classificação de todos os candidatos, inclusive as pessoas com deficiência, e a segunda constando somente à classificação das pessoas com deficiência.

7.6 A homologação do resultado do Concurso será publicada no endereço eletrônico do concurso e no órgão oficial do município, com a classificação dos aprovados em ordem decrescente de notas.

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

8. DAS NORMAS DE SEGURANÇA DO CONCURSO PÚBLICO

8.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova, no horário e data estabelecidos pelo edital, com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora marcada, munido de documento de identificação original, não sendo permitido o acesso ao local de prova do candidato que chegar após o horário determinado para seu início.

8.1.1 São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

8.1.2 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

8.1.3 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

8.1.4 Recomenda-se, para a rápida solução de qualquer pendência, que o candidato tenha consigo o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

8.2 A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova e, em consequência, a sua desclassificação.

8.3 O candidato só poderá ter em seu poder no local de prova escrita o seguinte material: caneta esferográfica de **tinta preta ou azul, fabricada em material transparente**, documento de identidade **original** e, se assim o desejar, **comprovante de pagamento da taxa de inscrição**, copo ou garrafa de água fabricado em material transparente, sem rótulos ou etiquetas.

8.4 Para responder as questões da prova o candidato somente poderá utilizar caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, que não será distribuída aos candidatos, cabendo a eles a sua aquisição.

8.4.1 Não é permitido durante as provas:

a) O uso de relógio, calculadoras, telefones celulares ou qualquer outro equipamento eletro-eletrônico, bem como bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura.

b) O porte de qualquer tipo de arma.

c) A comunicação entre os candidatos, bem como consulta a qualquer obra, anotação, instrumento ou equipamento.

d) Ausentar-se da sala ou local da prova prática, sem a companhia de um fiscal.

8.4 Os candidatos que trouxerem para o local de prova quaisquer materiais, objetos e ou equipamentos não permitidos, deverão entregá-los antes do início da prova, ao fiscal e ou avaliador. A simples posse, mesmo que

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

desligado ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredores ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do concurso público. Os candidatos armados não poderão ingressar no local de prova.

8.5 Os candidatos estão cientes e concordam expressamente que poderão, por razões de segurança, ser submetidos a revista pessoal e de seus pertences e a varredura eletrônica na entrada dos locais de prova e banheiros.

8.6 A FEPESE e a Prefeitura do Município de Brusque não assumem responsabilidade por acidentes pessoais, perda, extravio, roubo, furto ou avaria de equipamentos e veículos trazidos pelo candidato ao local de prova. Os candidatos, seus bens e pertences não estão cobertos por seguro.

9. DOS RECURSOS

9.1 Caberão recursos do indeferimento da inscrição, conteúdo das provas escritas e gabarito provisório e do resultado final do Concurso Público.

9.1.1 Os recursos deverão ser entregues até as 18 horas do primeiro dia útil subsequente à publicação da homologação das inscrições e até as 18 horas do segundo dia útil no caso de recurso de provas e gabarito provisório e do resultado final.

9.2 Para interposição dos recursos os candidatos deverão proceder da seguinte maneira:

Primeiro passo: Acessar o endereço eletrônico do concurso <http://brusque.fepese.ufsc.br> e obter o modelo de recurso;

Segundo passo: Preencher os dados solicitados e redigir o requerimento, em duas vias de igual teor, com clareza e argumentos consistentes, fundamentados em fontes bibliográficas, documentais ou na legislação em vigor. No caso de mais de um pedido ou impugnação de questão, deverá ser apresentado um recurso para cada um dos pedidos ou questões impugnadas.

Terceiro passo: Datar, assinar e protocolar o recurso em qualquer um dos endereços informados no item 1.2.

9.2.1. Considera-se, para estabelecimento do prazo recursal, a publicação no endereço eletrônico do concurso <http://brusque.fepese.ufsc.br>.

9.3 No caso de anulação de qualquer questão o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos que a responderam.

9.4 No caso de erro ou falha na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado.

9.5 O despacho dos recursos será publicado coletivamente no endereço eletrônico do concurso: <http://brusque.fepese.ufsc.br>.

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

9.5.1 Publicado o resultado, o candidato poderá requerer cópia do despacho do seu recurso que lhe será enviada por e-mail, para um endereço válido que informar, ou por carta desde que o pedido seja acompanhado de envelope subscrito e devidamente selado.

9.6 A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecurável na esfera administrativa.

9.7 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no edital.

9.8 Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.

10 DOS RESULTADOS E DA POSSE

10.1 Os Resultados serão divulgados no *site* <http://brusque.fepese.ufsc.br>

10.2 A convocação dos candidatos para posse é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brusque e será regido por edital que será publicado no site (sítio) do concurso público até a data de publicação do resultado final.

11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

11.1 Delega-se competência à FEPESE para:

- a) Receber as inscrições;
- b) Emitir os documentos de homologação das inscrições;
- c) Aplicar, julgar e corrigir as provas escritas, provas práticas e prova de título;
- d) Apreciar os recursos previstos neste edital;
- e) Receber os valores correspondentes à inscrição;
- f) Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- g) Prestar informações sobre o concurso;
- h) Atuar em conformidade com as disposições deste edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Será excluído do Concurso Público, o candidato que durante a realização do concurso público:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o caderno de provas e o cartão resposta ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de provas e u o cartão resposta;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção externa;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão datiloscópica e ou revista pessoal e ou de seus bens.

12.2 Nenhuma documentação ou manifestação de candidato poderá ser entregue ou complementada, após ter sido esgotado o prazo fixado no edital.

12.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de provas e o comparecimento no horário determinado.

12.4 A ausência do candidato, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará sua eliminação do Processo Seletivo.

12.5 Os promotores desse concurso não são responsáveis pelas despesas decorrentes de obtenção de documentos, locomoção, estada ou quaisquer outras havidas pelos candidatos, mesmo no caso de adiamento ou transferência de datas, horários e locais de prova.

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

12.6 É vedada a inscrição no presente concurso de quaisquer membros da Comissão Organizadora.

12.7 Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso, serão resolvidos, conjuntamente pela Comissão Especial do Concurso Público da **Prefeitura do Município de Brusque** e da **FEPese**.

13 DO FORO JUDICIAL

13.1 Fica eleito, para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público previsto nesse Edital , o foro da Comarca de Brusque.

Brusque, 11 de novembro de 2009.

.....

Presidente da Comissão de Concurso

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AUXILIAR DE
CONSULTÓRIO
ODONTOLÓGICO

Lavar, acondicionar e esterilizar material, segundo técnicas adequadas;
Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal aos pacientes;
Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios aos diagnósticos;
Adaptar o paciente ao ambiente e aos métodos terapêuticos que lhes são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter a sua colaboração no tratamento;
Auxiliar em rotinas administrativas do serviço de odontologia;
Levar aos serviços de diagnóstico e tratamento, o material e os pedidos de exames complementares e tratamentos;
Receber e conferir os prontuários do setor competente e distribuí-los nos consultórios;
Agendar consultas, tratamentos e exames, chamar e encaminhar pacientes;
Executar outras atividades inerentes ao cargo e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

CIRURGIÃO DENTISTA

Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita;
Realizar os procedimentos clínicos definidos na Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde – SUS;
Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita;
Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento;
Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;
Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;
Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local;
Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal;
Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;
Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal;
Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD – Técnico de Higiene Dental e do ACD – Auxiliar de Consultório Dentário.
Tratar as afecções da boca, usando procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos para a conservação dos dentes e gengivas;
Aconselhar aos pacientes os cuidados de higiene, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas;
Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções, determinando-lhes a extensão e a profundidade;
Extrair raízes e dentes, utilizando boticões e outros instrumentos especiais para prevenir infecções normais;
Participar de campanhas de saúde comunitária de caráter preventivo;
Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

CIRURGIÃO DENTISTA
ESPECIALISTA

Realizar tratamentos odontológicos especializados para usuários referenciados pelos serviços de Atenção Básica à Saúde;
Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos especializados, para promover e recuperar a saúde bucal e geral;
Tratar as afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, para a conservação

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

dos dentes e gengivas;

Aconselhar aos pacientes os cuidados de higiene, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas;

Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções, determinando-lhes a extensão e a profundidade e realizando o devido procedimento especializado para solução do problema;

Extrair raízes e dentes, utilizando boticões e outros instrumentos especiais para prevenir infecções normais;

Realizar todos os procedimentos odontológicos inerentes à sua área de especialização;

Participar de campanhas de saúde comunitária de caráter preventivo;

Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

ENFERMEIRO

Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;

Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão;

Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde - US;

Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso;

No nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;

Realizar ações de saúde em todos os ambientes, na US e, quando necessário, no domicílio;

Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica e Secundária de acordo com os protocolos e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde;

Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;

Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, entre outros que forem necessários;

Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.

Participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidos pela instituição, possibilitando a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva;

Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado;

Promover e participar de atividades de pesquisa operacional e estudos epidemiológicos;

Identificar e preparar grupos da comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde;

Participar das atividades de vigilância epidemiológica;

Fazer notificação de doenças transmissíveis;

Dar assistência de enfermagem no atendimento às necessidades básicas do indivíduo, família e comunidade, de acordo com os programas estabelecidos pela instituição;

Participar do planejamento e prestar assistência em situação de emergência e de calamidade pública;

Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;

Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e

Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

ENGENHEIRO DE ALIMENTOS

Controlar processos químicos, físicos e biológicos, definindo materiais, equipamentos, parâmetros de controle de processos, sistema de amostragem, conformidade de resultados e funcionamento, análise estatística, variáveis, anomalias, custos, entre outros.

Pesquisar e/ou projetar processos, materiais e equipamentos, realizando testes, selecionando fornecedores, simulando processos, desenvolvendo e alterando fluxograma, entre outros, a fim de propor atualizações tecnológicas, no que tange ao desenvolvimento de processos e sistemas.

Realizar estudos e experiências sobre a fabricação e transformação de alimentos e bebidas, desenvolvendo processos novos e/ou aperfeiçoando os que já existem por meio de testes de laboratório, físico, físico-químico e outros, e projetando instalações e maquinaria, de modo a estabelecer a tecnologia a ser aplicada. Determinar a composição de cada tipo de produto, analisando a matéria-prima e selecionando as misturas necessárias, a fim de assegurar o sabor, aroma, consistência, entre outras características das substâncias produzidas.

Manter contato com profissionais de outras áreas como, por exemplo, químico e engenheiro mecânico, trocando informações técnicas, com o intuito de definir com maior assertividade os condicionamentos e

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

embalagens de alimentos e bebidas.

Estabelecer normas acerca das diferentes etapas de fabricação, redigindo instruções e especificações sobre trituração, mistura, cocção, fermentação, desidratação, entre outros processos, de modo a orientar as equipes de produção e assegurar os resultados desejados.

Testar os alimentos e bebidas durante os processos de fabricação, transformação e acabamento, extraindo amostras, examinando-as por meio de recursos percepto-sensoriais e efetuando e/ou solicitando testes de laboratório, visando providenciar o ajuste do produto às normas relativas a sabor, cor, consistência, entre outros.

Assessorar tecnicamente na fabricação e transformação de alimentos e bebidas, fornecendo resultados de estudos e experiências, de modo a orientar a implantação de processos tecnológicos adequados.

Elaborar pareceres, informes técnicos e/ou relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.

Ministrar aulas e/ou palestras à equipe técnica, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de trabalho.

Determinar padrões de qualidade para os processos (desde a matéria prima até o transporte do produto final), planejando e implementando a estrutura para análise e monitoramento destes processos, treinamento de pessoal para prática da qualidade como também na rotina operacional.

Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

ENGENHEIRO SANITARISTA

Avaliar, fiscalizar e desenvolver obras e projetos referentes à: sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação,

Distribuição e tratamento de água; sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; coleta,

Transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo); controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental; controle de vetores biológicos transmissores de doenças (artrópodes e roedores de importância para a saúde pública); instalações prediais hidrossanitárias;

Saneamento de edificações e locais públicos, tais como piscinas, parques e áreas de lazer, recreação e esporte em geral; saneamento dos alimentos.

Elaborar relatórios pertinentes às suas atividades; subsidiar o gestor com informações para tomada de decisões; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;

Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com SUS e Conselhos Profissionais visando atuar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população.

Auxiliar e/ou supervisionar a aquisição e armazenamento de medicamentos, reagentes e equipamentos, seguindo padrões e normas preestabelecidos, controlando condições de estoque, visando manter o fluxo normal de distribuição de medicamentos aos usuários e/ou serviços, bem como sua qualidade.

Dispensar/distribuir medicamentos, consultando receituário e/ou prontuário do paciente, visando melhorar e/ou recuperar o estado de saúde dos mesmos.

Prestar orientações a usuários e/ou outros profissionais sobre medicamentos, modo de utilizar e processo de obtenção dos mesmos, permitindo que o usuário tenha acesso às informações pertinentes ao seu tratamento, visando melhorar e ampliar a adesão a este.

Informar aos profissionais prescritores quando um medicamento foi incluído ou excluído da lista de medicamentos fornecidos pela Secretaria de Saúde, visando promover que os usuários tenham acesso à medicação e que não ocorra à interrupção do tratamento.

Realizar atendimento terapêutico, para verificar as condições de vida dos pacientes, fornecer medicação e fortalecer o vínculo do paciente com o tratamento e com o serviço prestado pelo município.

Supervisionar, orientar e realizar exames clínicos/laboratoriais, de exudatos e transudatos humanos, empregando materiais, aparelhos e reagentes apropriados, bem como interpretar, avaliar e liberar resultados, visando garantir que estes sejam confiáveis e sirvam para confirmar e/ou descartar diagnósticos.

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

Efetuar análise bioquímica de água, leite humano e outros, visando garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade do material.

Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, visando atender a produção de medicamentos e outros preparados.

Contribuir com a educação em saúde, em seus segmentos, desenvolvendo estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação, através de reuniões, ordinárias, extraordinárias, comissões, orientações, campanhas, palestras e outros.

Promover pesquisas e desenvolver novas técnicas, objetivando antecipar problemas, providenciar medidas preventivas para contorná-los e propor recursos para otimizar soluções.

Preparar informes e documentos em assuntos de farmácia-bioquímica, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres, licitações e outros.

Participar ativamente no processo de padronização de medicamentos e orientação à comissão de licitação sobre características técnicas dos mesmos, visando atender a necessidade da população e a qualidade dos medicamentos, dentro do orçamento previsto.

Auxiliar na elaboração do Plano Municipal de Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, em parceria com outros profissionais, buscando subsídios na bibliografia disponível, visando efetivar a formulação de uma política de Assistência Farmacêutica Municipal e a implantação de ações capazes de promover a melhoria das condições de assistência à saúde.

Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.

Ministrar treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.

Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

FISIOTERAPEUTA

Planejar, organizar e executar serviços gerais e específicos de fisioterapia;

Avaliar a elegibilidade do lesionado para ser submetido ao tratamento proposto;

Fazer testes musculares, goniometria, perimetria, pesquisa de reflexos normais e patológicos, provas de esforço e sobrecarga para identificar a incapacidade do paciente;

Elaborar plano de tratamento, orientando a família e o paciente no acompanhamento domiciliar;

Realizar atendimentos individuais e coletivos;

Orientar, treinar o manuseio de aparelho e supervisionar na execução do plano de tratamento;

Reavaliar o paciente para conotar recuperação, fazendo a integração médico/paciente através de sugestões, alterações na conduta de tratamento e encaminhamento para alta definitiva;

Fazer estudos de caso junto à equipe técnica para definir melhor atuação para integração do indivíduo na sociedade;

Promover cursos internos de atualização para técnicos e agentes;

Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos, laudos e pareceres;

Promover a autonomização dos pacientes;

Preparar/capacitar familiares e/ou cuidadores de pacientes acamados;

Participar da política de promoção à saúde;

Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

FONOAUDIÓLOGO

Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, impedanciometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano terapêutico ou de treinamento;

Encaminhar o paciente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações necessárias;

Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios para complementar o diagnóstico;

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

Programar, desenvolver e orientar o treinamento de voz, fala, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, imitação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o paciente;
Opinar quanto à possibilidade fonatória e auditiva do paciente, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar;
Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição;
Participar e/ou elaborar projetos de pesquisa sobre assuntos ligados à fonoaudiologia;
Fornecer dados estatísticos e apresentar relatório de suas atividades;
Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência;
Realizar atendimentos individuais e coletivos;
Participar da política de promoção à saúde;
Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

MÉDICO

Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita.
Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
Realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde e, quando necessário, no domicílio;
Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção da atenção Básica, definidas nas normas e diretrizes da estratégia de saúde coletiva vigente no país;
Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental entre outros que se fizerem necessários;
Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável;
Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;
Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência, participando da elaboração dos relatórios mensais a serem produzidos pela unidade de saúde;
Estar comprometido com a pessoa inserida no seu contexto biopsicossocial, cuja atenção não deve estar restrita a problemas de saúde rigorosamente definidos;
Seu compromisso deve envolver, também, ações com indivíduos saudáveis, abordando aspectos de promoção, prevenção e educação para saúde;
Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico de confiança;
Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na US de origem, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência;
Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
Indicar internação hospitalar quando necessário;
Solicitar exames complementares de acordo com os protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
Fazer prescrições de medicamentos de acordo com a política municipal de Assistência Farmacêutica;
Verificar e atestar óbito;
Acatar seu remanejamento para qualquer unidade da rede municipal, atendendo necessidade ou posicionamento estratégico de readequação;
Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade;
Analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais, para confirmar e informar o diagnóstico;
Prescrever medicamentos, indicando dosagem e a respectiva via de administração;
Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença;
Emitir atestados de saúde e aptidão física e mental, de óbito, para atender determinações legais;
Atender emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas;
Atender convocação da Secretaria Municipal de Saúde para participar de curso, treinamento e atividades afins que estejam ligas à sua área de atuação;

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

Participar de campanhas de saúde comunitária de caráter preventivo;
Exercer outras atividades, compatíveis com a sua formação, previstas em Lei, regulamento ou por determinação superior.

MÉDICO ESPECIALISTA

Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, aplicar recursos de medicina terapêutica e preventiva à comunidade; Requisitar exames complementares de acordo com os protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Analisar interpretar resultados de exames de Raio-X, Biométrico, Hematológico e outros, comparando-os com os padrões normais para conformar o diagnóstico; reescrever medicamentos, respeitando a política municipal de Assistência FARMACÊUTICA, indicando dosagem e respectiva via de administração; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento e evolução da doença; Emitir atestados de saúde e aptidão física e mental, do óbito, para atender determinações legais; Atender emergências, cirurgias e traumatológicas; Participar de campanhas de saúde comunitária de caráter preventivo; Disponibilizar todos procedimentos de sua área de especialização aos usuários do SUS; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação superior.

MOTORISTA SOCORRISTA

Conduzir ambulâncias por via rodoviária;
Observar a forma de condução em emergência, sempre que for configurada esta necessidade, em conformidade com o disposto no Código Brasileiro de Trânsito para estas situações;
Zelar pela manutenção do veículo, observando a carroceria e testando freios, comandos, para certificar-se das boas condições de funcionamento;
Vistoriar regularmente o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições funcionamento;
Conhecer a malha viária local;
Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local;
Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;
Auxiliar as equipes nas imobilizações e transporte de vítimas;
Comunicar ao setor competente. eventuais falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado;
Realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica;
Responsabilizar-se pela entrega do veículo ao próximo condutor em perfeito estado de utilização;
Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde;
Executar outras atividades inerentes ao seu cargo e formação e/ou de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, por determinação superior.

NUTRICIONISTA

Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com SUS e Conselhos Profissionais de Nutrição, visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Implementar hábitos alimentares saudáveis, aconselhando e instruindo a população, sugerindo refeições balanceadas, com base na observação de aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, relacionando a patologia com a deficiência nutricional, procedente ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas. Contribuir, preventiva e corretivamente, com os conhecimentos de sua área de atuação assessorando escolas, ambulatórios, consultórios, hospitais e outros. Possibilitar melhor rendimento do serviço, através da programação e desenvolvimento de treinamento do pessoal auxiliar de nutrição, orientando os trabalhos, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, solicitando e recebendo alimentos bem como, zelando por sua armazenagem e distribuição. Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, bem como encaminhando, requerendo pareceres técnicos e ou exames complementares, de outros profissionais de saúde. Assegurar a confecção de alimentação sadia, providenciando recursos adequados e zelando pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas. Garantir regularidade nos serviços, participando de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico. Promover a melhoria e aperfeiçoamento das equipes multiprofissionais, subsidiando decisões e ações bem como, participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação das mesmas. Articular informações, juntamente com profissionais de outras áreas e instituições, públicas ou privadas, preparando informes, atestados, laudos, pareceres e demais documentos, a fim de possibilitar o entendimento global das ações referentes à sua atribuição técnica. Adotar e cumprir procedimentos e/ou instruções elaboradas pelos profissionais da equipe técnica da

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

PSICÓLOGO

Secretaria de Saúde referentes à sua área de atuação, fornecendo subsídios para o planejamento e execução das Políticas de Saúde. Preparar informes e documentos referentes à sua formação técnica, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando, discutindo, trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

Desenvolver serviços relacionados à problemática pessoal, educacional e organizacional e a estudos clínicos individuais e coletivos; Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos; Organizar e aplicar métodos e técnicas de recrutamento e seleção de pessoal e de orientação profissional, bem como a avaliação desses processos para controle de sua validade; Realizar estudos e aplicações práticas no campo da educação e saúde; Realizar atendimentos individuais e coletivos; Elaborar projetos terapêuticos de acordo com a política de saúde mental municipal; Trabalhar em equipes multiprofissionais; Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos; Prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza psicológica; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com SUS, SUAS, Estatuto da Criança e do Adolescente, Conselhos Profissionais de Psicologia e Legislação Municipal, visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população. Possibilitar a compreensão do comportamento humano, individual ou em grupo, aplicando os conhecimentos teóricos e técnicos da psicologia, com o objetivo de identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais. Buscar a diminuição do sofrimento psíquico, em usuários que precisam de atendimento psicológico, bem como em seus familiares e grupos sociais em que está vinculado, realizando diagnósticos psicológicos, psicoterapia e atendimentos emergenciais.

Auxiliar na plena atenção prestada aos usuários, integrando à equipe multiprofissional das instituições em geral, para elaboração e execução de programas de prevenção, assistência, apoio, educação e outros. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões, acompanhando usuários e seus familiares durante o processo de tratamento psicológico, bem como acompanhar o desenvolvimento e a evolução de intervenções realizadas.

Buscar o aperfeiçoamento organizacional e psicológico das equipes multiprofissionais, promovendo estudos nas diversas unidades do Município, subsidiando decisões e ações bem como, participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação das mesmas. Promover a qualidade, a valorização e a democratização do sistema educacional, participando da elaboração de planos e políticas, auxiliando na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados, analisando características de indivíduos portadores de necessidades especiais, bem como prestando orientação psicológica aos educadores e educandos no processo ensino-aprendizagem. Proporcionar o desenvolvimento dos recursos humanos, utilizando princípios e métodos da psicologia, coordenando e executando projetos, como processos de recrutamento e seleção, integração de novos funcionários, bem como realizando a análise ocupacional dos cargos, propondo melhorias das condições ambientais, relacionais, materiais e outros. Colaborar para a ampliação da visão da realidade psico-social à qual os usuários estão inseridos, por meio do acompanhamento técnico, através de visitas a hospitais, escolas, domicílios e outros, sempre que necessário. Elaborar, adotar e cumprir procedimentos e/ou instruções referentes à sua área de atuação, juntamente com os profissionais da equipe técnica da Secretaria, Fundação ou Autarquia em que está lotado, fornecendo subsídios para o planejamento e execução das Políticas de Saúde Mental, Social, do Trabalhador e outros.

Proporcionar a disseminação do conhecimento, coordenando e desenvolvendo pesquisas experimentais, teóricas e clínicas, palestras, grupos educacionais, entre outros. Articular informações, juntamente com profissionais de outras áreas e instituições como Ministério Público e Poder Judiciário, preparando informes, atestados, laudos, pareceres e demais documentos, a fim de possibilitar o entendimento global das ações referentes à sua atribuição técnica. Promover a melhoria e aperfeiçoamento das equipes multiprofissionais, subsidiando decisões e ações bem como, participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação das mesmas. Colaborar com a formação e aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento em serviço. Contribuir, com os conhecimentos de sua área de atuação coordenando grupos de estudos, assessorando escolas,

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

ambulatorios, consultorios, hospitais e outros. Avaliar e acompanhar os servidores afastados, elaborando parecer psicológico, encaminhando-os aos médicos peritos. Avaliar os servidores através de visitas domiciliares, quando necessário e/ou solicitado pelos médicos peritos, conforme a análise dos casos. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando, discutindo, trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Preparar informes e documentos referentes à sua formação técnica, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Lavar, acondicionar e esterilizar material, segundo técnicas adequadas;
Administrar sangue e plasma, controlar pressão venosa;
Monitorar e aplicar respiradores artificiais;
Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal ao pacientes;
Aplicar gasoterapia, instilações, lavagens estomacais e vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes;
Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios aos diagnósticos;
Fazer curativos, imunizações, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos de emergência;
Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhes são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter a sua colaboração no tratamento;
Prestar cuidados no post-mortem como enfeixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais para evitar a eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver;
Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e à família de risco, conforme planejamento da US;
No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico bem como de gestantes e crianças para imunização;
Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da US, garantindo o controle de infecção;
Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes da US e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe;
-Executar outras atividades inerentes ao cargo e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

Lavar, acondicionar e esterilizar material, segundo técnicas adequadas;
Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal ao pacientes;
Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios aos diagnósticos;
Adaptar o paciente ao ambiente e aos métodos terapêuticos que lhes são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter a sua colaboração no tratamento;
Auxiliar em rotinas administrativas do serviço de odontologia;
Levar aos serviços de diagnóstico e tratamento, o material e os pedidos de exames complementares e tratamentos;
Receber e conferir os prontuários do setor competente e distribuí-los nos consultórios;
Agendar consultas, tratamentos e exames, chamar e encaminhar pacientes;
Sob a supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínicos, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamentos e polimentos, bochechos com flúor, entre outros;
Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião dentista;

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;
Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde no tocante à saúde bucal.
Realizar as atividades preventivas da saúde bucal;
Executar outras atividades inerentes ao cargo e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Realizar a coleta de água, alimentos, bebidas, medicamentos e outros produtos de interesse à saúde para análise fiscal, de orientação e laboratorial.

Realizar inspeções sanitárias e vistorias sanitárias nos estabelecimentos industriais e comerciais de gêneros alimentícios ou outro, relacionados direta ou indiretamente com a saúde, para concessão de alvará sanitário inicial, revalidação do alvará sanitário, selo de qualidade e/ou deferimento de consultas, inspecionando as condições físicas, higiênicas e sanitárias, visando garantir o cumprimento da Legislação municipal, estadual e federal.

Fiscalizar os bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionam com a saúde, envolvendo todas as etapas e processos da produção até o consumo, compreendendo matérias-primas, transporte, armazenamento, distribuição, comercialização e consumo de alimentos e medicamentos, saneantes, domissanitários, produtos químicos, produtos agrícolas, produtos biológicos, drogas veterinárias, águas, bebidas, agrotóxicos, biocidas, sangue, hemoderivados, órgãos, correlatos, tecidos, leite humano, equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, insumos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, dentre outros de interesse à saúde, visando garantir o cumprimento da Legislação municipal, estadual e federal.

Fiscalizar, controlar e orientar a prestação de serviços que se relacionem, direta ou indiretamente, com a saúde, abrangendo, dentre outros, serviços médico-hospitalares, veterinários, odontológicos, farmacêuticos, clínico terapêuticos, diagnósticos, hemoterápicos, de radiações ionizantes, não ionizantes e de controle de vetores e roedores, visando garantir o cumprimento da Legislação municipal, estadual e federal em níveis de ações básicas de média e alta complexidade.

Executar ações de fiscalização e controle sobre o meio ambiente, estabelecendo relações entre os vários aspectos que interferem na sua qualidade, compreendendo tanto o ambiente e o processo de trabalho como habitação, lazer e outros, sempre que impliquem riscos à saúde, como aplicação de agrotóxico, edificações, parcelamento do solo, saneamento urbano e rural, lixo domiciliar, comercial, industrial e hospitalar, visando garantir o cumprimento da Legislação municipal, estadual e federal.

Realizar a coleta de água, alimentos, bebidas, medicamentos e outros produtos de interesse à saúde para análise fiscal, de orientação e laboratorial.

Fiscalizar e orientar, baseado na legislação em vigor, os dizeres dos rótulos, bulas, prospectos de medicamentos e produtos de interesse da Vigilância sanitária.

Fiscalizar E orientar o controle das prescrições de receitas de medicamentos e outras terapias, quanto à habilitação profissional legal como tipo de talonário, quantidades e outras especificações previstas em lei.

Apreender, interditar em depósito, inutilizar ou coletar produtos, conforme determinação no Ministério da Saúde ou da Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, quando necessário.

Colabora na promoção da integração com outros órgãos e instituições no desenvolvimento das atividades de Saneamento e Vigilância Sanitária.

Realizar, juntamente com a Vigilância Epidemiológica, investigação de surtos de toxinfecções alimentares, bem como receber e encaminhar notificações de doenças relacionadas com Saneamento e Vigilância Sanitária, como acidentes de trabalho, intoxicações ocasionadas por alimentos, água, medicamentos, saneantes, domissanitários, metais pesados, substâncias radioativas, entre outros.

Coletar, analisar e interpretar os dados e informações sobre produção, armazenagem, distribuição e consumo de produtos e serviços e condições de vida para a formulação de planos e programas de ações da vigilância sanitária e saúde do trabalhador.

Desenvolver ações educativas nas áreas de competência da Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador objetivando elevar e manter a qualidade de serviços, atividades, ambientes, produtos e estabelecimentos, determinar as áreas de risco (AR) e pontos críticos de controle (APPCC) em estabelecimentos industriais e comerciais de gêneros alimentícios, planejar e auxiliar o impacto das ações de vigilância sanitária e saúde do trabalhador e estimular a participação da comunidade nas ações preventivas e corretivas da iniciativa do

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

poder público que dizem respeito à saúde coletiva.

Cadastrar os estabelecimentos de acordo com o maior e/ou menor risco epidemiológico fornecendo outras informações que servirão de base para as ações de fiscalização.

Elaborar panfletos, folhetos, cartazes, cartilhas, manuais, slides, fitas de vídeo e outros materiais educativos em conjunto com outros setores de educação em saúde, objetivando ações integradas.

Organizar o registro de antecedentes, cadastro de profissionais, atividades e estabelecimentos relacionados com a saúde, realizando visitas de controle de fiscalização de responsabilidades técnicas.

Fiscalizar e orientar a atuação das comissões internas de hospitais, maternidades e estabelecimentos afins, com vistas ao controle de infecção hospitalar.

Interditar estabelecimentos de risco à saúde, sempre que necessário.

Identificar e diagnosticar os problemas de saúde mais comuns decorrentes das condições de saneamento das habitações, dos ambientes de trabalho, dos produtos e serviços de interesse da Vigilância Sanitária.

Participar e promover reuniões com a comunidade, colaborando na elaboração de propostas para a resolução dos problemas identificados acerca de assuntos da área de saneamento básico, ambiental, de produtos e serviços, bem como realizar atividades de orientação à população quanto a estratégias relacionadas ao Saneamento Básico, no controle de roedores e vetores de interesse da saúde pública, e criação de animais domésticos em perímetro urbano;

Promover o assessoramento ao Município e instituições afins, levando ao seu conhecimento, soluções técnicas alternativas ou mesmo concencionais para estudo de suas viabilidades.

Participar na elaboração de projetos de melhorias de saneamento individual ou coletivo e viabilizar plano de desenvolvimento dos mesmos, (levantamento topográfico, reconhecimento de fontes segma, dados demográficos, principais indicadores, de saúde), para avaliar e redirecionar estas ações.

Participar da interpretação de resultados de análises laboratoriais.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com SUS e Conselhos Profissionais. Promover a saúde e integração social dos usuários, através da avaliação das habilidades funcionais do indivíduo, elaborando, planejando e executando atividades terapêuticas, individuais e/ou grupais, que objetivem o desenvolvimento e reabilitação de usuários acometidos por algum distúrbio de ordem física e/ou psíquica. Estudar os fenômenos fisiológicos, psicológicos e sociais relacionados ao envelhecimento do ser humano. Desenvolvimento Infantil e Saúde Física do Adulto, exercer atividades em unidades de saúde, centros de convivência, ambulatórios, hospital-dia, instituições gerais especializadas, creches, centros de reabilitação, domicílios e outros.

Realizar supervisão coordenação, programação ou execução especializada em grau de maior complexidade. Realizar trabalhos relativos a utilização de métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais, para a reabilitação física mental do indivíduo, elaborar diagnóstico e conduzir tratamento em unidades de atendimento apropriado. Atuar em extrema colaboração com os demais profissionais, além de realizar outras atividades inerentes ao cargo. Estudar casos e contribuir na sua área de atuação, preventiva e corretivamente, participando de equipes multidisciplinares. Contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos, participando das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar. Promover a melhoria e aperfeiçoamento das equipes multiprofissionais, subsidiando decisões e ações bem como, participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação das mesmas. Realizar o acompanhamento técnico, através de visitas a pacientes do sistema público em hospitais, escolas, domicílios, sempre que necessário, bem como promover adaptações estruturais nestes ambientes. Adotar e cumprir procedimentos e/ou instruções elaboradas pelos profissionais da equipe técnica da Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado referente à sua área de atuação, fornecendo subsídios para o planejamento e execução das Políticas de Saúde. Preparar informes e documentos referentes à sua formação técnica, sempre que solicitado. Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

ANEXO II

PROGRAMAS DAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS

Para os cargos com exigência de curso de ensino superior e médio e técnico

PORTUGUÊS- Interpretação de texto. Fonética (acentuação tônica e gráfica). Sintaxe (análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios). Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Semântica: Significação das palavras no contexto. Homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas, monossêmia e polissemia. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação Oficial.

ESTUDOS SOCIAIS- Mundo: continentes, oceanos, mares, países, clima, meio ambiente, problemas econômicos, políticos e sociais. Atualidades: acontecimentos relevantes ocorridos em 2008/ 2009. Brasil: localização, limites, população, regiões, estados e capitais. Aspectos históricos: período colonial, monárquico, republicano e contemporâneo. Economia atual. Meio ambiente. Município de Brusque: localização, limites, população, aspectos econômicos e história.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL- Lei Orgânica do Município de Brusque. Regime jurídico dos servidores públicos municipais de Brusque.

Para os cargos com exigência de curso de ensino fundamental

PORTUGUÊS- Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Acentuação gráfica.

ESTUDOS SOCIAIS- Brasil: localização, limites, população, regiões, estados e capitais. Município de Brusque: localização, limites, população, aspectos econômicos e história.

PROGRAMAS DAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - Noções sobre anatomia e fisiologia do corpo humano. Anatomia das unidades dentárias. Funcionamento geral do consultório: organização de arquivos e fichários, atribuições e funções; noções básicas de manuseio de agendas para marcação de consultas e preenchimento de fichas. Materiais dentários; radiologia odontológica: técnicas de revelação; isolamento do campo operatório; instrumental odontológico; biossegurança; métodos de utilização do Flúor tópico; técnicas de higienização bucal; métodos para limitar a propagação de microorganismos, controle da infecção. Segurança no trabalho.

CIRURGIÃO DENTISTA - Noções sobre Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde – SUS: Princípios e Diretrizes, Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Financiamento do SUS. Determinantes e Condicionantes da Saúde-doença.. Noções sobre os principais Sistemas de Informação em Saúde – SIM, SINAN, SINASC, SIAB, SAI-SUS,SIH-SUS. Programa de Saúde da Família.Endodontia: Métodos de Diagnóstico; Tratamento Conservador da Polpa Dentária; Patologia Pulpar; Aspectos Microbiológicos em Endodontia; Patologia Pulpar e Periapical; Planejamento do Tratamento Endodôntico; Tratamento Endodôntico em Dentes com Polpa Viva e Polpa Morta; Morfologia Interna e Abertura Coronária; Preparo do Canal Radicular; Substâncias Químicas Auxiliares; Medicação Intracanal; Obturação do Canal Radicular. Radiologia: Técnicas Radiográficas Intrabucais; Métodos de Localização Radiográfica; Radiografias Panorâmicas; Anatomia Radiográfica Dentomaxilomandibular; Princípios de Interpretação Radiográfica; Aspectos Radiográficos das Alterações e Lesões do Órgão Dentário, do Periápice e do Periodonto. Periodontia: Exame Clínico das Alterações Gengivoperiodontais; Diagnóstico Diferencial em Periodontia; Alterações Crônicas: Gengivite e

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

Periodontite; Procedimentos Básicos: Operatória Periodontal; Raspagem, Alisamento e Polimento Dentário; Higienização Bucal; Manutenção e Controle Periódico. Cirurgia: Equipamentos e Instrumentos Usados em Cirurgia Oral básica, Princípios de Exodontia Não-Complicada e Complicada; Normas de Conduta em Dentes Impactados; Controle Pós-Operatório do Paciente; Prevenção e Tratamento das Complicações das Exodontias; Princípios de Tratamento e Prevenção das Infecções Odontogênicas. Semiologia: Exame Clínico; Exames Complementares; Classificação e Nomenclatura das Lesões Bucais; Lesões Ulcerativas, Vésicobolhosas, Brancas e Enegrecidas, Alterações Vasculares, Semiologia das Glândulas Salivares e Ossos Maxilares, Doenças Infecciosas, Crescimentos Teciduais de Origem Traumática, Tumores Benignos e Malignos. Odontologia Preventiva: Utilização Tópica e Sistêmica do Flúor na Prevenção da Cárie; Flúor Sistêmico: Aspectos Básicos, Toxicológicos e Clínicos; Considerações Clínicas e Laboratoriais Sobre a Reatividade de Compostos Fluoretados no Esmalte; Tipos e Indicações dos Selantes de Fóssulas e Fissuras.

CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA- ENDODONTIA - Políticas de Saúde/SUS e Políticas Indígenas. Legislação e ética profissional. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Anatomia e Histofisiologia dentária. Microbiologia relacionada à endodontia. Farmacologia: Receituário. Antiinflamatórios. Antibióticos. Analgésicos. Drogas utilizadas em anestesia local. Técnicas anestésicas e tratamento de complicações relacionadas à anestesia local. Prevenção e tratamento de emergências em odontologia. Princípios de tratamento e prevenção das infecções odontogênicas. Métodos e técnicas de exame em endodontia. Assepsia e antisepsia e esterilização na prática endodôntica. Tratamento conservador e restaurador da polpa dental. Odontometria. Apicificação. Instrumentação dos canais radiculares. Tratamento biomecânico dos canais radiculares. Tratamento e obturação dos canais radiculares. Tratamento endodôntico em odontopediatria. Diagnóstico e tratamento das urgências em endodontia. Abscesso apical agudo. Abscesso fênix. Reabsorção dentária. Trauma dental. Problemas endodônticos e periodontais de interesse comum. Clareamento de dentes com alteração de cor. Selantes de Fóssulas e Fissuras. Cirurgia em endodontia. Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Geral. Conceitos, Etiologia, Controle e Prevenção da cárie e da placa bacteriana. Dieta. Flúor. Cirurgia Oral Menor. Cuidados iniciais e posteriores as Exodontais. Hemorragias-Controle. Problemas periodontais. Procedimento Básicos em Odontologia que afetam o Periodonto. Proteção do Complexo Dentina. Polpa. Seleção e Eleição dos materiais de Proteção: Materiais Restauradores em Dentística Operatória, Materiais Restauradores Estéticos, Materiais Metálicos – Amálgama. Materiais para Prevenção e Controle de Doenças e Infecção no Consultório Odontológico (AIDS, Hepatite, etc.). Ações de Biossegurança. Humanização da Assistência.

CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA- BUCOMAXIFACIAL - Princípios da cirurgia e exodontia; Anestesia local; Cirurgia pré-protética; Cirurgia de dentes inclusos; Regeneração e reparação dos tecidos. Incisões e deslocamentos da pele e da mucosa. Cirurgia ortognática; Comunicações com os seios da face e da cavidade nasal; Deformidades dentofaciais; Tumores da cavidade bucal; Traumatologia oral e maxilofacial; Infecções da cavidade bucal; Distúrbios temporomandibulares e dor facial; Cistos e tumores; Acidentes e complicações da exodontia, profilaxia e tratamento; Tratamento cirúrgico das lesões orais patológicas; Anatomia geral de cabeça e pescoço (neurologia; osteologia; artrologia; miologia; angiologia). Fraturas e traumas. Farmacologia em cirurgia. Síndromes em geral. Pacientes fissurados (classificação e tratamento).

ENFERMEIRO - Programa Saúde da Família (PSF) (PACS). Programa Nacional de Imunização (Tipos de vacinas, Composição, conservação - rede de frio, indicação e contra - indicação, prazo de validade após abertura do frasco, doses e vias de administração), Planejamento, Organização e operacionalização de Campanhas, bloqueios e intensificações de vacinas. Administração e Gerência de Serviços de Saúde e de Enfermagem em Saúde Coletiva. Assistência Integral à Saúde da Criança (avaliação do crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação básica infantil, desnutrição, Controle de Doenças Diarréicas, infecções respiratórias agudas, Assistência integral à Saúde do Adolescente. Assistência Integral à Saúde da Mulher Programa Nacional de Prevenção do Câncer de Mama e Cérvico - Uterino). Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso - (Assistência aos portadores de doenças Crônico - Degenerativas - Programa Nacional de atenção ao Diabético e ao Hipertenso). Assistência Integral à Saúde do Trabalhador - (Legislação, Patologias). Assistência Integral à Saúde do Portador de Sofrimento Mental Noções básicas de psicopatologia e psicofarmacologia, Assistência Integral à Saúde do Portador de Doenças Transmissíveis (Programa de prevenção e Assistência em Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST - AIDS, Programa Nacional de Controle da Tuberculose e Programa Nacional de Controle da Hanseníase). Medidas de proteção ambiental, coletiva e individual (Limpeza, desinfecção, descontaminação)

ENGENHEIRO DE ALIMENTOS - Elaboração de pareceres, informes técnicos e/ou relatórios Química geral. Química experimental. Microbiologia geral. Química orgânica. Bioquímica geral. Química analítica. Matérias primas agroindustriais Microbiologia de alimentos. Fundamentos da nutrição. Tecnologia do frio e do calor. Físico química. Tecnologia de pescado e derivados. Tecnologia de frutas e hortaliças. Análise de alimentos. Embalagem de alimentos. Fundamentos de tecnologia de alimentos. Tecnologia de

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

carne e derivados. Tecnologia de óleos e gorduras. Tecnologia de leite e derivados. Controle de qualidade e higiene de alimentos.

ENGENHEIRO SANITARISTA - Hidrologia; Hidráulica Geral; Instalações Hidráulico-Prediais; Hidrometria; Sistemas Urbanos de Abastecimento de Água; Sistemas de Esgotamento Sanitário; Noções de Topografia; Planejamento e Elaboração de Estudos e Projetos; Execução/Fiscalização de Obras e Serviços Técnicos Associados ao Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário; Noções de Geoprocessamento; Parâmetros Legais de Qualidade de Água, Lançamento de Efluentes, Corpos Receptores e Legislação Regulatória; Técnicas e Processos de Tratamento de Água e Esgotos; Noções de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental; Conceitos Básicos de Qualidade da Água e Tratamento de Efluentes; Operação de Sistemas e Água e Esgotamento Sanitário. Transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo); controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental; controle de vetores biológicos transmissores de doenças; Saneamento de edificações e locais públicos; Elaboração de laudos e pareceres.

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO - Farmacotécnica: Conceito das principais formas e operações farmacêuticas; Preparação de fórmulas oficiais incluídas na Farmacopéia Brasileira; Preparação de fórmulas magistrais; Ensaio de preparações oficiais incluídas na Farmacopéia Brasileira; Farmacotécnica industrial de comprimidos e drogas; Farmacotécnica industrial de injetáveis; Identificação macroscópica das principais drogas vegetais de uso corrente; Avaliação química das principais drogas vegetais contendo princípios alcalóides; Laboratório Clínico: Morfologia – Tipos morfológicos fundamentais das bactérias; Principais modalidades de agrupamentos; Métodos de coloração – Gram Ziehl, e Neisser; Preparação de lâminas coradas; Exame e recolhimento dos tipos morfológicos; Verificação da motilidade; Exame em gota pendente; Meios de Cultura: Principais meios de cultura: orgânicos, sintéticos, seletivos e diferenciais; Elementos que entram na composição dos meios básicos; Técnica geral de preparo dos meios de cultura; Determinação e ajuste de pH, filtração, clarificação e distribuição; Esterilização: Principais métodos de esterilização e suas aplicações particulares; emprego do calor úmido – autoclave, fervura, calor fluente, pasteurização e tindalização; Emprego do calor seco, flambagem, forno de Pasteur; Filtrações; Técnica bacteriológica geral: Semeaduras em vários meios; Reciclagem; Isolamento de colônias; Reações de fixação do complemento: Reação de Wassermann; Elementos de Wassermann; Antígenos, soro, complemento, sistema hemolítico; Técnica geral da reação; Generalidades sobre outras reações de fixação de complemento; Exames de material suspeito de Tuberculose e Hanseníase: Exame direto de escarro, suco gástrico e muco nasal; Exame após homogenização e concentração, cultura e inoculação em cabaia; Bioquímica: Exame de urina: Caracteres normais; exames químicos e microscópicos do sedimento; Determinação de cloretos; Determinação de uréia; Determinação de fosfato, de ácido úrico; Exame de sangue: determinação de glicose, determinação de uréia, determinação de cloretos, índice glóbulo-plasmático, determinação de cálcio, determinação de ferro (hemoglobina), determinação de reserva alcalina, padronização e protocolos de medicamentos.

FISIOTERAPEUTA - Propedêutica fisioterapêutica. Fisioterapia reumatológica nas: síndromes dolorosas, osteoartrite, osteopenias, artrites microcristalinas, nas artrites infecciosas e fisioterapia nas doenças inflamatórias do tecido conjuntivo. Fisioterapia ortopédica e traumatológica: Tratamento fisioterapêutico nas Alterações posturais e deformidades angulares dos MMII; Lesões traumáticas e artroplastias dos MMSS e MMII; Lesões às estruturas ósseas e de tecidos moles do joelho; Fisioterapia nas sinovectomias, tenorrafias e transferências tendinosas; Tratamento fisioterapêutico nas lesões teciduais. Fisioterapia pneumofuncional: Análise de gases (gasometria); Oxigenoterapia e aerossolterapia; Terapia desobstrutiva; Terapia de expansão pulmonar; Fisioterapia nas cirurgias abdominais e torácicas; Reabilitação pulmonar; Espirometria; Fisioterapia respiratória em Pediatria; Introdução à ventilação mecânica; Fisioterapia nos distúrbios do sono. Fisioterapia Cardiovascular: Adaptações cardiovasculares ao exercício físico; Ergometria e análise de testes ergométricos; Reabilitação precoce do paciente infartado e pré e pós-operatório da cirurgia cardíaca; Fisioterapia nas arteriopatas e venopatas; Reabilitação do paciente amputado; Fisioterapia nas linfopatas dos membros inferiores; Reabilitação das pacientes mastectomizadas. Fisioterapia Desportiva: Treinamento de flexibilidade na prevenção de lesão desportiva; Tratamento fisioterapêutico nas lesões desportivas; Fisioterapia desportiva em atletas com deficiência. Fisioterapia Neurofuncional: Desenvolvimento neuropsicomotor normal e anormal na paralisia cerebral; Fisioterapia nas distrofias musculares; Fisioterapia na espinha bífida; Fisioterapia nas lesões encefálicas adquiridas; Estimulação psicomotora precoce; Síndrome de Down; Poliomielite; Pé torto congênito; Má formação congênita; Luxação congênita do quadril; Lesões do plexo braquial; Facilitação neuromuscular proprioceptiva (FNP) – Kabat Knott-Voss; Método neuroevolutivo – Bobath; Facilitação central – Brunnstrom; Estimulação periférica cutânea – Rood; Hidroterapia no paciente neurológico; Hemiplegias nos A.V.C.s; Lesões medulares: traumáticas e não traumáticas; Traumatismos

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

crânioencefálicos (TCEs); Neuropatias periféricas - Polineuropatias (infecciosa – Síndrome de Güillian Barre; alcoólica; tóxica; metabólica) Paralisia facial periférica e Lesões isoladas dos nervos periféricos (radial, ulnar, ciático poplíteo externo); Distúrbios cerebelares: ataxia; Doenças degenerativas: síndrome de Parkinson, esclerose múltipla e doença de Alzheimer; Tumores cerebrais; Síndrome da Imuno Deficiência Adquirida (AIDS). Fisioterapia em Ginecologia: Fisioterapia nas síndromes menstruais; Reeducação perineal; Fisioterapia em cirurgia ginecológica; Fisioterapia na paciente mastectomizada; Exercício terapêutico e atividade física na gestação; Fisioterapia no pré-natal; Fisioterapia na gestação de risco; Atuação fisioterapêutica no pré-parto; Fisioterapia no puerpério. Fisioterapia em Ginecologia: Teorias do envelhecimento; Alterações biológicas do idoso; Principais distúrbios dos sistemas orgânicos e imunológico do idoso; Fisioterapia na doença de Parkinson; Fisioterapia na doença de Alzheimer; Fisioterapia na esclerose múltipla; Fisioterapia na ataxia de Friedrich; Fisioterapia na doença de Dick; Fisioterapia na Coreia de Huntington; Fisioterapia na neuropatia diabética.

FONOAUDIÓLOGO - Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbio Psiquiátrico. Linguística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos. Aspectos psico-sociais dos indivíduos considerados excepcionais. Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético]fonológica; Sintática, Semântica, Pragmática. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem escrita. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Fonoaudiologia em Instituição Educacional: Fonoaudiologia educacional: objetivos, conceitos e papéis. A instituição e a equipe multi e interdisciplinar.

MÉDICO - Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Programa de Controle de Infecção Hospitalar; Código de Ética Profissional. Cuidados preventivos de saúde: princípios de avaliação e tratamento; Principais patologias do recém nascido, principais doenças infectos contagiosas da infância; Principais doenças cirúrgicas da infância; Doenças cardiovasculares; Doenças respiratórias; Doenças renais; Doenças gastrointestinais; Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares; Doenças hematológicas; Doenças metabólicas; Doenças nutricionais; Doenças endócrinas; Doenças do sistema ósseo; Doenças do sistema imune; Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo; DST/AIDS – Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial; Doenças parasitárias; Doenças neurológicas; Doenças de pele-tumorais; Urgências e Emergências; Epidemiologia e Saúde; Medicina Ambulatorial; Planejamento Familiar: Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde Mental; Saúde do Idoso; Diabete e Hipertensão; Alcoolismo e Tabagismo; Saúde do Trabalhador; Saúde Ocupacional e Ambiental; Acidentes por animais Peçonhentos. Papel do médico no Programa de Saúde da Família. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO ESPECIALISTA CARDIOLOGISTA - Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Síndromes clínicas crônicas e agudas: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doença reumática. Valvopatias. Diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias. Diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Diagnóstico e tratamento. Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares. Código de Ética médica. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO ESPECIALISTA CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO - Anatomia da cabeça e do pescoço. Carcinogênese e biologia dos tumores. Epidemiologia em câncer. Infecções. Propedêutica e exames subsidiários. Noções de radioterapia. Noções de quimioterapia. Cuidados pré e pós-operatórios. Complicações pós-operatórias. Embriologia e mal formações congênitas.

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

Reconstrução em cabeça e pescoço. Diagnóstico e tratamento. Doenças tumorais e não tumorais das glândulas salivares. Tumores cutâneos. Tumores das fossas nasais. Tumores da faringe. Tumores do lábio e cavidade bucal. Tumores das vias para nasais. Tumores da laringe. Tumores da tireóide e para tireóide. Tumores ósseos. Tumores dos nervos periféricos e vasculares. Tumores de partes moles. Tumores orbitários. Metástases cervicais. Bócio. Hiperparatireoidismo. Esvaziamentos cervicais. Traqueotomias. Cirurgia craniofacial oncológica.

MÉDICO ESPECIALISTA DERMATOLOGISTA - Doenças infecciosas da pele: bacterianas, virais, micóticas e parasitárias; DST; Manifestações cutâneas da AIDS; Leishmaniose; Hanseníase; Micose profunda; Dermatites da pele: de contato, seborreica, atópica, alérgicas e urticária; Psoríase; Colagenoses; Câncer de pele; Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO ESPECIALISTA ENDOCRINOLOGISTA - Hipotálamo-hipófise: regulação de secreção neuroendócrina. Doenças neuroendócrinas. Adeno-hipófise: fisiologia, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Tumores hipofisários secretantes e não secretantes. Síndrome de sela vazia. Hipopituitarismo parcial e total. Neurohipófise: fisiologia, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Diabetes insipidus. Prolactinomas. Tireóide: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Hipotireoidismo. Hipertireoidismo. Tireoidites. Neoplasias. Bócio. Paratireóide: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Paratormônio e Calcitonina. Hipoparatiroidismo. Hiperparatiroidismo. Hipercalcemias. Raquitismo e Osteomalácia. Outras doenças osteo-metabólicas. Adrenal: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Doenças da córtex e medular: hipo e hiperfunção e tumores. Gônadas: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Desordens da diferenciação sexual. Desordens endócrino-ovarianas. Desordens endócrino-testiculares. Ginecomastia. Hormônios gastro-intestinais: fisiologia. Pâncreas: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Diabetes mellitus. Hipoglicemias. Dislipidemias: fisiologia do metabolismo lipídico, patologia, avaliação laboratorial e tratamento. Obesidade: fisiologia, patologia, provas de função e tratamento. Erros inatos do metabolismo: fisiologia, patologia, diagnóstico e tratamento. Código de Ética médica. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO ESPECIALISTA GERIATRA - Epidemiologia do envelhecimento. O idoso na legislação brasileira e políticas nacionais para o envelhecimento. Teorias do envelhecimento. Biologia e fisiologia do envelhecimento. Semiologia do idoso. Avaliação funcional e exame mental e psíquico do idoso. Afecções do sistema nervoso (transtorno cognitivo leve, demências, depressão, delirium, doenças cerebrovasculares, distúrbios do sono, síndromes extrapiramidais, neuropatias periféricas). Afecções do sistema cardiovascular (aterosclerose e fatores de risco para doença cardiovascular, hipertensão arterial, hipotensão ortostática, insuficiência cardíaca, arritmias, doença arterial coronariana, valvulopatias, tromboembolismo pulmonar, trombose venosa profunda, insuficiência venosa crônica, doença arterial periférica). Afecções do sistema respiratório (doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose). Afecções do sistema digestivo (hemorragia digestiva, constipação, diarreia, doença diverticular do cólon). Afecções do sistema genito-urinário (doenças da próstata, infecção urinária, insuficiência renal, disfunção sexual, incontinência urinária). Afecções do sistema endócrino (diabetes mellitus, doenças da tireóide, dislipidemia, climatério, obesidade). Afecções do sistema hematológico (anemias, leucemias, linfomas, mieloma múltiplo). Afecções do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo (osteoporose, doença de Paget, osteoartrose, polimialgia reumática e arterite de células gigantes). Envelhecimento do sistema imunológico. Principais afecções otorrinolaringológicas no idoso. Principais afecções oftalmológicas no idoso. Principais afecções dermatológicas no idoso. Quedas. Síncope e vertigens no idoso. Síndrome da imobilização. Úlceras de Pressão. Distúrbios hidroeletrólíticos no idoso. Neoplasias no idoso. Traumas no idoso. Avaliação pré-operatória do idoso. Tratamento da dor crônica. Medicina preventiva e envelhecimento (nutrição, saúde bucal, imunização, atividade física, rastreamento de doenças). Maus-tratos aos idosos. Iatrogenia. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas no idoso. Princípios de reabilitação geriátrica. Emergências em geriatria. Assistência ao idoso em instituições asilares. Assistência domiciliar ao idoso. Problemas éticos e legais em medicina geriátrica. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA - Generalidades: Relação Médico-paciente-família. Ética em Ginecologia e Obstetrícia. Noções de Psicologia Clínica aplicada à Medicina. Temas específicos de Ginecologia: Conhecimento do ciclo menstrual normal e

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

suas alterações: menarca (precoce e tardia); ciclos irregulares; amenorréia; dismenorreia; TPM; climatério; menopausa; Puberdade precoce. Anticoncepção. Terapia de Reposição hormonal. Diagnóstico e conduta nas Infecções vaginais. Diagnóstico e conduta na algia pélvica. Esterilidade- Identificação e propedêutica elementar. Distopias genitais- identificação. Diagnóstico e conduta nas infecções urinárias. Diagnóstico e conduta nas doenças sexualmente transmissíveis. Exames preventivos de câncer de mama e colo. Diagnóstico e conduta nas afecções benignas do ovário. Diagnóstico e conduta nas afecções benignas da mama. Diagnóstico nas afecções malignas ginecológicas: mama/colo; endométrio/ovário. Noções das disfunções sexuais. Temas específicos de Obstetrícia: Diagnóstico clínico e laboratorial do estado de gravidez. Modificações gravídicas gerais e locais e suas implicações clínicas. Alterações emocionais da gestante. Crescimento e desenvolvimento fetal normal. Desvios do crescimento fetal – Crescimento Fetal Restrito- Macrossomia. Assistência pré-natal: aspectos clínicos; sintomas mais comuns; evolução da gestação normal – seguimento de consultas; exames primordiais de pré-natal. Identificação de risco obstétrico. Caracterização da hipertensão e seu manejo. Conduta em gestante Rh negativo. Diagnóstico e conduta no abortamento evitável e inevitável. Diagnóstico e conduta na placenta de inserção baixa. Diagnóstico e conduta na mola hidatiforme. Diagnóstico e conduta no abortamento habitual. Diagnóstico e conduta nas alterações de líquido amniótico. Diagnóstico e conduta na rotura prematura pré termo de membranas ovulares. Diagnóstico e conduta na gestação pós data e na prematuridade. Diagnóstico e conduta nas gestações múltiplas. Ginecopatias e gravidez. Rastreamento e diagnóstico do diabetes gestacional. Rastreamento e diagnóstico de anemia na gravidez. Doenças infecciosas na gestação: Rubéola, HIV, Lues, Toxoplasmose. Orientação para amamentação. Orientação sobre o preparo para o parto. Medicamentos na gravidez. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO ESPECIALISTA HEMATOLOGISTA - Código de Ética Médica; Conhecimentos Gerais sobre: prontuário do paciente; transferência de paciente; Atestado médico (legislação); Informações às famílias de paciente falecido; Intercorrência na ausência do médico assistente; Sigilo médico e segredo profissional; Remoção de paciente; Responsabilidade do médico. Abordagem de pacientes com manifestações clínicas freqüentes em doenças hematológicas; Paciente com anemia (por insuficiência da medula óssea, megaloblástica, ferropriva, hemolíticas, deficiências enzimáticas); Paciente com esplenomegalia, linfonomegalia, com manifestações hemorrágicas; Paciente com eritrocitose: policitemia secundária e policitemia Vera. Abordagem de pacientes com doenças neoplásicas hematólogicas: leucemia, síndromes mielodisplásicas, doenças mieloproliferativas, doenças linfoproliferativas malignas, distúrbios dos plasmócitos e doenças correlatas. Abordagem de pacientes com defeitos da hemostasia: defeitos de coagulação sanguínea, trombozes. Realização de procedimentos para diagnósticos de doenças hematológicas: hemograma, mielograma, biópsia da medula óssea. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO ESPECIALISTA MASTOLOGIA - Anatomia a, desenvolvimento e fisiologia das mamas. Anamnese e exame clínico. Diagnóstico por imagem: mamografia, ultrassonografia, cintilografia, ressonância magnética. Diagnóstico cito ou histológico: punção aspirativa com agulha fina, punção aspirativa com agulha grossa: core-biopsy e mamotomia, biópsia incisional ou excisional. Diagnóstico e terapêutica da patologia benigna: Alteração funcional benigna da mama, fibroadenoma, hamartoma, papiloma, tumor filóides, fluxo papilar, processos inflamatórios: abscesso subareolar recidivante e mastites. Ginecomastias. Câncer de mama: epidemiologia, fatores de risco, diagnóstico, história natural e estadiamento. Câncer de mama – tratamento: in situ/infiltrativo: cirurgia, linfonodo sentinela, radioterapia, quimioterapia e hormonioterapia, reconstrução mamária, fatores prognósticos, seguimento. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO ESPECIALISTA NEUROLOGIA – Infecções do sistema nervoso central. Doenças Vasculares Cerebrais. Hipertensão intracraniana. Comas. Epilepsias. Doenças Desmielinizantes. Doenças neuromusculares. Neuropatias periféricas. Demências. Doenças Congênitas. Algas e Cefaléias. Princípios gerais da Psicofarmacologia. Doenças Extrapiramidais. Doenças Metabólicas e tóxicas. Sono normal e seus distúrbios. Alcoolismo e crise de abstinências. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

MÉDICO ESPECIALISTA NEURO-PEDIATRA - Crises e síndrome epiléticas na infância. Distúrbios paraxísticos não-epiléticos. Encefalopastias infantis. Infecções envolvendo SNC. Cefaléia na criança. Traumatismo crânio-encefálico e medular. Doenças neuromusculares da infância. Desenvolvimento neuro-psyco-motor. Alterações do crescimento, volume e forma do crânio. Alterações da consciência. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO ESPECIALISTA OFTALMOLOGIA – Noções de Anatomia e Fisiologia ocular. Correção cirúrgica das afecções palpebrais. Cirurgia da conjuntiva. Cirurgia da córnea. Cirurgia da órbita. Traumatismos oculares. Anomalias da refração. Afecções da conjuntiva, córnea e esclera. Afecções do trato uveal. Manifestações oculares em doenças do sistema nervoso. Manifestações oculares em doenças sistêmicas. Afecções do cristalino. Tumores oculares. Afecções das pálpebras. Afecções da órbita. Afecções das vias lacrimais. Prevenção da cegueira. Fundo de olho: normal; na retinopatia hipertensiva; na retinopatia diabética. Queimaduras oculares. Urgências em oftalmologia. Glaucoma. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO ESPECIALISTA OTORRINO – Semiologia da função da faringe, da laringe, do nariz, dos seios paranasais e auditiva e complicações otorrinolaringológicas. Interpretação dos resultados na avaliação audiológica (características comportamentais e audiométricas das perdas auditivas, classificação das perdas auditivas, quanto à topografia e grau, configuração do achados audiométricas). Prótese auditiva (características físicas e eletroacústicas, moldes auriculares, avaliação, prescrição e indicação, aconselhamento e orientação) Ética profissional. Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS. Ações de Biossegurança, Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO ESPECIALISTA PEDIATRA – Crescimento e desenvolvimento da criança: do período neonatal à adolescência. Alimentação da criança e do adolescente. Morbidade e mortalidade na infância. Imunizações na criança e adolescência. Prevenção de acidentes na infância. Assistência à criança vítima de violência. Anemias. Parasitoses intestinais. Distúrbios do crescimento e desenvolvimento. Baixa estatura. Obesidade. Infecções urinárias. Hematúrias. Enurese. Encoprese. Constipação crônica funcional na infância. Atendimento ambulatorial da criança com necessidades especiais. Dificuldades escolares. Distúrbios psicológicos mais frequentes em pediatria. Dores recorrentes na infância. Abordagem do sopro cardíaco na criança. Adenomegalias. Infecções congênitas. Asma brônquica. Abordagem do lactente chiador. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções pulmonares bacterianas. Tuberculose na criança. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO ESPECIALISTA PROCTOLOGIA- Anatomia, Fisiologia, Fisiopatologia, Etiopatogenia, Diagnóstico e Tratamento das doenças ano – retais. Bases da cirurgia do intestino grosso e ano-retal. Assistência pré e pós-operatória. Cicatrização das feridas. Complicações Cirúrgicas Infecção hospitalar. Antibioticoterapia. Alimentação parenteral e enteral. Cirurgia vídeo laparoscópica colo– retal. Exame do abdômen e proctológico. Colonoscopia. Exame radiológico: simples e contrastado, tomografia computadorizada, ressonância Magnética e ultrassonografia endo–retal. Doença hemorroidária. Diagnostico diferencial. Abscesso ano–retal. Manifestações congênitas do colón e da região ano – retal. Considerações embriológicas, anomalias associadas. Abdômen agudo em coloproctologia. Obstrução intestinal: etiopatogenia, fisiopatologia e conduta terapêutica. Traumatismo abdominal, do colón e do reto:etiopatogenia , quadro clinico, diagnostico diferencial e conduta terapêutica. Tumores benigno do colun, reto e ânus. Fundamentos de oncologia. Megacólun. Enterocolopatias parasitárias. Hemorragia digestiva baixa. Síndrome do intestino irritável. Dietas em colopatias. Acidose metabólica. Ações de Biossegurança. Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO ESPECIALISTA PSIQUIATRA – Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose maniaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia – classificação e indicações principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidadepsicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria “Democrática”. Código de Ética médica. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO ESPECIALISTA UROLOGIA – Semiologia urológica. Anatomia do trato genito-urinário; Diagnóstico por imagem de patologias do trato urinário e genital; Traumatismo urogenital; Urgências urológicas não traumáticas; Doenças sexualmente transmissíveis; Tumores do trato urinário e genital; Uropediatria, principais afecções cirúrgicas urológicas na infância; Hiperplasia benigna da próstata; Litíase urinária; Infecções do trato urinário e genital; Tuberculose urogenital; Patologias do cordão espermático e bolsa testicular; Infertilidade masculina; Disfunção erétil; Distúrbios neuromusculares de bexiga e incontinência urinária; Doença sexualmente transmissível – DST/AIDS. Sistemas de Registro. Doenças de Notificação Compulsória: prevenção diagnóstico e tratamento. Humanização da Assistência Médica. Ações de biossegurança. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM 1480/1997). Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MOTORISTA SOCORRISTA – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; DIREÇÃO DEFENSIVA: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; NOÇÕES DE MECÂNICA: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO: Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS- AMBULÂNCIA- Equipamentos e materiais existentes em uma ambulância- denominação e utilidade. PRIMEIROS SOCORROS: Avaliação Primária da vítima – Suporte Básico da Vida. RCP em adulto, criança e bebê, asfixia ; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados; Localização das vias públicas da cidade de Brusque. Localização e acesso de todos os estabelecimentos de saúde do município de Brusque.

NUTRICIONISTA - Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição protéico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição protéico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias.

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis.

PSICÓLOGO - SUS: princípios, diretrizes, normatização (Leis 8080 e 8142/90); Área de atuação do psicólogo; 1ª Infância, 2ª Infância, 3ª Infância e Adolescência; Distúrbios comuns nas fases da 1ª Infância até a Adolescência; Os procedimentos mais usados em Psicologia; Importância da Pesquisa; Observação do comportamento; Experimentação; Fatores internos e externos que influenciam o desenvolvimento humano; Princípios e fases do desenvolvimento; Princípios do desenvolvimento; Fases do Desenvolvimento; A personalidade; Freud; Piaget; Ética Profissional. Atendimento a Crianças/ adolescentes violentados sexualmente em situação de risco e de extremo risco e suas famílias. *

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Políticas de Saúde/SUS. Legislação e ética profissional. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Conhecimentos Específicos do Técnico em Enfermagem: Sistema Único de Saúde SUS; Educação para Saúde; Bioética e Legislação do Exercício Profissional; Cidadania e Humanização; Biossegurança nas ações em saúde; Vigilância epidemiológica; Preparação e acompanhamento do cliente na realização de exame diagnóstico; Sinais vitais e medidas antropométricas; Controle Hídrico e Diurese; Técnica de higiene, conforto e segurança do cliente; Posições para exames; Cuidados de enfermagem ao paciente em situação de urgência e emergência; Trabalho em Equipe; Humanização do atendimento ao cliente/paciente no ambulatório e/ou no hospital; Limpeza e preparo da unidade do paciente; Procedimentos de enfermagem na admissão, alta, transferência e óbito; Princípios de preparo e administração de medicamentos; Manuseio de equipamentos e materiais esterilizados; Curativo simples. Assistência de enfermagem em clínica médica; Assistência de enfermagem ao paciente idoso. Cuidados de enfermagem a clientes/pacientes nas diversas etapas do tratamento cirúrgico: pré/trans e pós-operatórios das cirurgias gerais; Normas e rotinas do centro cirúrgico; Transtornos mentais: conceito, etiologia, epidemiologia, sinais e sintomas clínicos, farmacoterapia, assistência de enfermagem; Alcoolismo; Emergências; Noções básicas sobre o processo gestacional– sinais e sintomas; Assistência de enfermagem no pré-natal, parto. Complicações e doenças decorrentes da gravidez; Aleitamento materno; Agravos sociais: a criança e ao adolescente de violência e abandono; Assistência de enfermagem no atendimento ginecológico; Anotações de enfermagem. Assistência ao cliente/paciente em tratamento clínico e cirúrgico. Programa Nacional de Imunização-PNI. Notificação das doenças Transmissíveis: Prevenção e Controle.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL - Recepção do Paciente: ficha clínica, organização de arquivo. Agendamento de consultas. Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário. Isolamento no campo operatório. Manipulação e classificação de materiais odontológicos. Preparo do paciente para o atendimento. Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais. Escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamentos e polimentos, bochechos com flúor. Orientação ao paciente sobre higiene bucal. Confecção de modelos em gesso. Esterilização de Material. Conhecimentos Básicos de funcionamento de uma clínica odontológica e dos equipamentos, instrumentais e materiais nela utilizados.

~~**TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE** - Planejamento do uso, instrumentos de gestão ambiental, ecologia e preservação. Usos múltiplos da água e qualidade dos recursos hídricos. Política nacional de meio ambiente, objetivos e instrumentos. Avaliação de impacto ambiental, licenciamento e competência. Recursos naturais: água, ar, solo, flora e fauna. Impactos ambientais decorrentes de atividades antrópicas. Legislação ambiental. Legislação de recursos hídricos. Legislação agrária. Licenciamento ambiental. Gestão ambiental. Planejamento e gestão de recursos hídricos. Avaliação de impactos ambientais. Análise e elaboração de EIA/RIMA. Fotogrametria e fotointerpretação. Sensoriamento remoto. Manejo de bacias hidrográficas. Manejo florestal. Biodegradação. Climatologia e meteorologia. Qualidade de água e solos. Ecologia de populações e comunidades rurais. Conservação e preservação de recursos naturais. Lei Orgânica do Município de Brusque. Utilização de GPS.~~

TÉCNICO EM MEIO-AMBIENTE - Planejamento do uso, instrumentos de gestão ambiental, ecologia e preservação. Usos múltiplos da água e qualidade dos recursos hídricos. Política nacional de meio ambiente, objetivos e instrumentos. Avaliação de impacto ambiental, licenciamento e competência. Recursos naturais: água, ar, solo, flora e fauna. Impactos ambientais decorrentes de atividades antrópicas. Legislação ambiental. Legislação de recursos hídricos. Legislação agrária. Licenciamento ambiental. Gestão ambiental. Planejamento e gestão de recursos hídricos. Avaliação de impactos ambientais. Análise e elaboração de EIA/RIMA. Fotogrametria e fotointerpretação. Sensoriamento remoto. Manejo de bacias hidrográficas. Manejo florestal. Biodegradação. Climatologia e meteorologia. Qualidade de água e solos. Ecologia de populações e comunidades

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

rurais. Conservação e preservação de recursos naturais. Lei Orgânica do Município de Brusque. Utilização de GPS. *

TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Atribuições da Vigilância Sanitária. Conceito: área de abrangência, instrumento de Atuação, o poder de polícia, emissão de autos e documentos legais, fiscalização e inspeção sanitária. Vistorias. Alimento: manipulação, armazenamento, transporte, saúde do trabalhador e edificações. Legislação municipal. [Doenças Transmissíveis por alimentos](#); [Noções sobre Intoxicação por Agrotóxicos](#); Alimento: manipulação, armazenamento e transporte; saúde do trabalhador; **NORMAS FEDERAIS: CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988; Título I; Título II; Título III; Cap. VII, Seção I e II; Título VIII; Cap. II, Seção II e Cap. VI; LEI 8.080/90; LEI 9.782/99 e MED. PROV. 2.190-34 de 23 de agosto de 2001. NORMAS ESTADUAIS: LEI 6.320/83; Decreto 24.622/84; Decreto 31.455/87; Decreto e Decreto 23.663/84. Legislação municipal aplicável.***

TERAPEUTA OCUPACIONAL - Intervenção terapêutica e seus pressupostos teóricos. Desenvolvimento sensorial, perceptivo, cognitivo e motor: normal e seus desvios. Bases anatômicas, fisiológicas e cinesiológicas aplicadas a Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional aplicada à neurologia, traumato-ortopedia, reumatologia, geriatria, gerontologia e saúde mental. Fundamentos de psicopatologia e psicofarmacologia. Reforma psiquiátrica no Brasil e proposta de desinstucionalização. Avaliação em Terapia Ocupacional nas diversas áreas de intervenção. Análise de atividades: indicações e aplicação no tratamento ocupacional. Órteses e adaptações: prescrição e aplicação. Reabilitação psicossocial. Adequação postural para usuários de cadeira de rodas. Parâmetros para o funcionamento do SUS. Ações de Biossegurança. Humanização da Assistência.

* Alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Edital 003/2009

** Alterado pelo 2º Termo Aditivo ao Edital 003/2009